

# **Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017.**

**PROCESSO Nº. 0011928.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.

**DATA DA SESSÃO:** 22 de fevereiro de 2017, às 12:00 horas.

**LOCAL:** Rua 08 nº. 1000, centro, ITAPAGIPE - MG.

ITAPAGIPE/MG, 6 de fevereiro de 2017.

**Thaís Moreira de Melo**  
Pregoeira

## **APRESENTAÇÃO**

O objetivo das orientações contidas no presente documento é o processo de licitação, que tem por finalidade a Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.

Contém, para tanto, instruções gerais e minutas de documentos que instruirão o processo licitatório. Além de contemplar os aspectos legais pertinentes, deverão, em sua essência, ser rigorosamente seguida pela entidade promotora da licitação e licitantes.

## **ANEXOS DO EDITAL**

- Minuta do Contrato – Anexo I;
- Termo de Referência – Anexo II;
- Modelo de Credenciamento – Anexo III;
- Modelo de Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital – Anexo IV;
- Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação – Anexo V;
- Modelo de Declaração de Idoneidade – Anexo VI;
- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação – Anexo VII;
- Modelo de Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99 – Anexo VIII;
- Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo IX;
- Modelo de Proposta Comercial – Anexo X;

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017.**

### **PROCESSO Nº. 0011928.**

**Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG**, sito na Rua Oito, nº. 1000, Centro, nesta cidade, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, em sessão pública a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 12:00 horas, no endereço acima, tipificado de MENOR PREÇO Por Item. O Pregão será realizado por Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 99/2017 e regido pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e Anexos, que o integram e complementam.

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Tem por objeto Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.

### **2. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **2.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.1.** Será vedada a participação de empresa:

**2.1.1.1.** Em consórcio;

**2.1.1.2.** Com falência decretada ou concordata;

**2.1.1.3.** Declarada inidônea por ato do Poder Público.

**2.1.1.4.** Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta e indireta com o licitante.

**2.1.1.4.1.** Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

## **2.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.2.1.** Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrarem no ramo de atividade pertinente ao objeto do certame, que atenderem os requisitos do presente Pregão.

**2.2.1.1.** A Administração e a Licitante não poderão descumprir as normas do presente Pregão, a que se acha estritamente vinculado.

## **3. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**3.1.** Será observado o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente os seus artigos 42 a 49:

**3.1.1.** O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-à nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, observando-se a inoccorrência de quaisquer dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo.

**3.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº. 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para obtenção do regime tributário simplificado.

## **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a **Pregoeira**.

**4.1.1.** Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como todas as alterações referentes a este, sendo imprescindível que a última alteração esteja devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, bem como documentos pessoais tanto do (s) proprietário (s) como do (s) procurador (es).

**4.1.2.** Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar instrumento público ou particular de mandato, **com firma reconhecida em cartório**, (podendo utilizar o anexo III como modelo), ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, **devendo apresentar também todos os documentos constantes do item 4.1.1**, a

fim de comprovar os poderes do Outorgante.

**4.1.3.** Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, da empresa licitante.

**4.2.** Além dos documentos exigidos nos itens anteriores, o proponente/representante deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).

**4.3.** Terminado o credenciamento, os licitantes/representantes deverão apresentar **Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme anexo V e caso se enquadrem, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme anexo IX;**

**4.4.** Os documentos de que tratam os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2 e 4.3 deverão ser entregues a **Pregoeira** separadamente dos envelopes previstos nos subitens 6.2.2 e 6.2.3, devendo ser juntados ao Processo Licitatório.

**4.5.** Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

**4.6.** Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoira e/ou Equipe de Apoio.

**4.7. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

## **5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**5.1.** Cada Licitante deverá entregar os envelopes "Proposta Comercial e Documentação de Habilitação" a Pregoira, na sessão pública de abertura deste certame no endereço, dia e horário abaixo especificado.

## **5.2. DO LOCAL, DAS DATAS E HORÁRIOS**

**5.2.1. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG**, na Rua Oito, nº. 1000, Centro, dia 22 de fevereiro de 2017, às 12:00 horas.

## **6. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

**6.1.** O presente **PREGÃO** será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições

estabelecidas pelo presente Edital e Anexos.

## **6.2. Da entrega dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.**

**6.2.1.** Os Envelopes concernentes a "Proposta de Preços e Documentação de Habilitação" deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, a **Pregoeira**, que os receberá no local acima indicado, devendo ser apresentados os documentos em original ou por qualquer processo de cópia autenticado em cartório, ou por servidor público da administração, mediante apresentação dos originais para confronto.

**6.2.2.** O **ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter na sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG.**  
**Pregão Presencial nº. 17/2017**  
**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (ex. Razão Social, CNPJ, End., Fone, etc.)**

**6.2.3.** O **ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter na sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG**  
**Pregão Presencial nº. 17/2017**  
**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (ex. Razão Social, CNPJ, End., Fone, etc.)**

**6.3.** Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

**6.4.** Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados ao ou pela **Pregoeira**, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

## **7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

### **7.1. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL**

**7.1.1.** Às 12:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, na Rua Oito, nº. 1000, Centro, após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do **PREGÃO**, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

**7.1.1.1.** Após a fase do item 7.1.1, a **Pregoeira** iniciará os trabalhos, examinando os **ENVELOPES Nº. 01 e 02**, os quais serão rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes ou seus representantes credenciados, procedendo-se, a seguir à

abertura do **ENVELOPE Nº. 01.**

## **7.2. PROPOSTA**

**7.2.1.** Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**7.2.2.** As propostas contidas no **ENVELOPE Nº. 01**, serão rubricadas pela **Pregoeira** e Equipe de Apoio, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, devendo as mesmas estar de acordo com o anexo X que integra este edital, **SENDO CONSIDERADAS APENAS DUAS CASAS DECIMAIS DEPOIS DA VÍRGULA.**

**7.3.** A proposta comercial deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbadas, rubricadas ou assinadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação do proponente, com data, local e assinatura por quem de direito, e menção ao número do edital;

b) Os itens deverão ser cotados individualmente em moeda corrente do País, expresso em algarismo e por extenso, nele incluídos todos os impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Administração de qualquer solidariedade;

c) Especificações claras e precisas do objeto do edital.

d) Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta)** dias.

**7.3.1.** Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extensos, prevalecerá o valor por extenso.

## **7.4. Desclassificação**

**7.4.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b) Tiverem seus preços baseados nos de outras propostas;

c) Cujo preço for considerado manifestamente inexequível ou excessivo assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o de mercado e que os coeficientes da produtividade são compatíveis com a execução do objeto de contrato;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

e) Apresentar proposta alternativa.

**7.5.** Dentre as propostas aceitas, a pregoeira verificará a compatibilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de **MENOR PREÇO** e demais propostas que tenham apresentado valores **até 10%** maiores que o menor preço.

**7.5.1.** Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o **máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

## **7.6. LANCES VERBAIS**

**7.6.1.** Classificadas as propostas para a fase de lances verbais, a Pregoeira convidará o licitante que tenha ofertado a proposta comercial de **MAIOR VALOR** para dar início a fase de lances, devendo o valor ofertado ser abaixo do menor preço.

**7.6.1.1.** Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de início dos lances, respeitado as prerrogativas das micro e pequenas empresas.

**7.6.2.** Sucessivamente serão convocados os demais licitantes para ofertar seus lances verbais em valores distintos e decrescentes.

**7.6.3.** Caso o licitante não queira ofertar lances, estará excluído da fase de lances verbais e será mantido o valor da proposta ou de seu último lance para efeito de classificação final.

## **7.7. DO JULGAMENTO**

**7.7.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO Por Item**.

**7.7.2.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita mais vantajosa e o menor valor estimado da contratação.

**7.7.2.1.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**7.7.2.2.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.7.2.3.** Aceita a oferta mais vantajosa e constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



**7.7.2.4.** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**7.7.2.5.** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**7.7.3.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

**7.7.4.** Terminada a fase de lances verbais, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **7.8. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**7.8.1.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira passará à abertura dos envelopes com os Documentos de Habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar.

**7.8.2.** Os documentos contidos nos **ENVELOPES Nº. 02** serão examinados e rubricados pela **Pregoeira** e Equipe de apoio, bem como pelos proponentes presentes ou seus representantes credenciados.

## **7.9. CRITÉRIOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**7.9.1.** Serão considerados habilitados os proponentes que atenderem as exigências e comprovarem as seguintes condições:

### **7.9.1.1.** Quanto à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração contratual subsequente devidamente registrada em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria. Em qualquer dos casos citados anteriormente deve-se apresentar os documentos pessoais (CPF, RG ou outro que legalmente os substituam) dos representantes legais do licitante, bem como documentos pessoais do procurador (se for o caso).

### **7.9.1.2.** Quanto à Regularidade Fiscal

b) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

**b.1)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede do licitante, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. A seguir:

**b.1.1)** Certidão de Quitação de Tributos Federais , que será efetuada mediante apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU- conforme Portaria MF nº. 358 de 05 de setembro de 2014; fornecidos pela:

**b.1.2)** Receita Federal;

**b.2)** Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

**b.3)** Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal ou pela Prefeitura Municipal da sede do licitante **e do Município de Itapagipe/MG;**

**c)** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº. 8.036 de 11.05.90), através da apresentação do CRS - Certificado de Regularidade de Situação;

**d)** Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** Certidão Conjunta com a Receita Federal conforme Portaria MF nº. 358 de 05 de setembro de 2014;

**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme exigência da Lei nº. 12.440/2011.

#### **7.9.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira.**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pela Secretaria ou Cartório do Distribuidor da Comarca onde a licitante tenha sua sede ou certidão negativa de protesto emitida pelo cartório competente aonde o licitante tenha sua sede ou domicílio;

7.9.1.4. Além da documentação exigida nos itens anteriores, os licitantes apresentarão dentro do envelope, devidamente lacrado indevassável e opaco, os seguintes documentos para efeitos de habilitação com suas datas de validade, na presente ordem:

- a)** Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital - Anexo IV;
- b)** Declaração de Idoneidade - Anexo VI;
- c)** Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação; Anexo VII;
- d)** Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99 - Anexo VIII;

## **7.10. DA INABILITAÇÃO**

**7.10.1.** Serão inabilitadas as proponentes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data e a hora fixada ou apresentarem-na com documentação incompleta, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamentos em partes essenciais, ou ainda, em desacordo com as disposições do Pregão, as mesmas serão imediatamente devolvidas, intactas, ao(s) licitante(s);

**7.10.2.** È facultado a **Pregoeira** ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

**7.10.3.** Não serão admitidas alterações no conteúdo de quaisquer **ENVELOPES**, após a data fixada para o seu recebimento;

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** No final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2.** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

**8.4.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

**8.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.6.** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos do município e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** Inexistindo interposição de recurso, ou decididos os porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, remetendo os autos ao Sr. Prefeito para homologação do certame e contratação.

**9.2.** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital, da minuta de contrato em anexo e da proposta vencedora.

### **9.3. Da Publicação dos Atos**

**9.3.1.** Da classificação, habilitação e inabilitação, dar-se-ão conhecimento aos Licitantes através de comunicação por escrito, via fax, correio eletrônico ou estando presentes todos os licitantes, na lavratura da respectiva ata.

## **10. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**10.1.** Após a homologação da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato;

**10.2.** Fica designado como local para assinatura do Contrato a Prefeitura Municipal de Itapagipe -MG, situada na Rua Oito, nº. 1000, Centro, nesta cidade.

**10.3.** O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**10.4.** Decorrido o prazo estipulado no subitem 10.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

**10.5.** É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do art. 4º, inciso XVI da Lei nº. 10.520/02;

**10.6.** Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, pela ordem crescente dos preços.

**10.7.** Condições para assinatura do contrato:

**10.7.1.** Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

## **11. DA ENTREGA DOS MATERIAIS**

**11.1.** O prazo para entrega do itens e/ou execução dos serviços será o constante da minuta de contrato em anexo.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** A forma de pagamento será a constante da minuta de contrato em anexo.

## **13. DO PREÇO**

**13.1.** O preço será o estabelecido na menor proposta e/ou no menor lance verbal oferecido pelo licitante e/ou representante e aceito pela Pregoeira.

**13.2.** No preço referido no subitem 13.1, devem estar incluídos todos as despesas com impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida.

## **14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**14.1.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **15. DA FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela entrega dos materiais, a Administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na entrega dos mesmos.

**15.2.** A fiscalização exercerá rigoroso controle particularmente em relação à qualidade dos materiais, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**16.1.** São obrigações e responsabilidades da Contratada:

- a) Entregar os materiais na forma pactuada;
- b) Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nos materiais, mesmo que não sejam de sua competência;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- d) A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das

responsabilidades previstas neste contrato;

e) Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

## **17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

**17.1.** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias n.º: 02.01.05.00.04.122.2133.01.2133.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.08.00.12.122.2036.03.2036.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.09.00.10.301.2127.01.2127.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.10.00.08.122.2063.01.2063.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.11.00.27.122.2044.01.2044.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.16.00.13.391.2158.01.2158.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade;

**18.2.** A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do Contratante;

**18.3.** Pelo atraso na entrega dos materiais, ou na prestação dos serviços por culpa imputada à contratada, ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo.

**18.4.** As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

**18.5.** Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente, incidente sobre o valor dos objetos entregues com atraso.

**18.6.** Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para a entrega de parte dos materiais.

**18.7.** Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da execução prevista.

**18.8.** A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.

**18.9.** No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

**18.10.** A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

- a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
- c) Rescisão do contrato.

**18.11.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

- a) À Contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.

**18.12.** As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

- a) À contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
- b) À licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**18.13.** As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

**18.14.** As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada no Diário Oficial.

## **19. DA NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS E RESCISÃO CONTRATUAL**

**19.1.** A não entrega total ou parcial dos materiais enseja a rescisão do contrato, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

**19.2.** Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou

interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como de cláusulas contratuais;
- b) A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Administração;
- c) A dissolução da sociedade;
- d) A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;
- e) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- f) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

**19.2.1.** Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

**19.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **20. DOS ILÍCITOS PENAIIS**

**20.1.** As infrações penais tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **21. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO**

**21.1.** A Administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiar-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** Toda e qualquer documentação integrante do presente Pregão Presencial, deverá ser totalmente redigido em Língua Portuguesa, não sendo aceitos documentos escritos em outros idiomas.

**22.2.** A participação na presente licitação implica na concordância tácita por parte da licitante, com todos os termos e condições deste edital.

**22.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde



que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**22.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Pregão em dia de expediente da Administração Municipal.

**22.5.** É facultado a Pregoeira ou a Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**22.6.** Se ocorrer a suspensão da reunião e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pela **Pregoeira**, através de correspondência dirigida às empresas concorrentes, via fax, correio eletrônico ou publicação de aviso em jornal da Região.

**22.7.** A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.8.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**22.8.1.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**22.9.** Os documentos contidos no **ENVELOPE Nº. 02**, que não estiver expresso em seu corpo a data de validade, serão considerados vencidos **após 60 (sessenta)** dias da data de sua emissão.

**22.10.** Durante o Processo Licitatório, e a critério da Pregoeira, poderão ser exigidos das Licitantes, para análise e confrontação de qualquer natureza, os originais dos documentos do **ENVELOPE Nº. 02** que tiverem sido neste apresentados sob a forma de cópias autenticadas em Cartório ou por servidor público municipal de Itapagipe/MG.

**22.11.** Compõem o presente Edital:

- a) Minuta do Contrato;
- b) Termo de Referência;
- c) Modelo de Credenciamento;
- d) Modelo de Declaração que Aceita as Condições do Edital;
- e) Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- f) Modelo de Declaração de Idoneidade;

- g) Modelo Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação
- h) Modelo de Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854;
- i) Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- j) Modelo de Proposta Comercial.

**22.12.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

### **23. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**23.1.** O edital poderá ser obtido na Rua Oito, nº. 1000, Centro, Itapagipe-MG.

**23.2.** Os esclarecimentos referentes ao Edital serão prestados pela Pregoeira, de segunda à sexta-feira, no horário das 13:00 horas às 17:00 horas, ou através do telefone/fax (34) 3424-9000.

**23.3.** O preço do presente Edital é de R\$ 30,00 (trinta) reais, referente ao custo de sua reprodução gráfica.

### **24. FORO**

**24.1.** Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente o Foro da Comarca de Itapagipe - MG.

Itapagipe/MG, 6 de fevereiro de 2017.

**Thaís Moreira de Melo**  
Pregoeira

## ANEXO I

### MINUTA DE CONTRATO Nº. .../2017.

#### Pregão Presencial nº. 17/2017.

#### Processo nº. 0011928.

*Contrato de ....., que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, e de outro lado, ....., na forma abaixo:*

**CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa na Rua 08, nº. 1000, Centro, CEP: 38.240-000, cidade de Itapagipe/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **BENICE NERY MAIA**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:-** .....

#### **Cláusula Primeira:- DO OBJETO**

A Contratada se compromete a entregar ao Contratante os materiais de expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência..

A Contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido no documento abaixo relacionado, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

Pregão Presencial nº. 17/2017

#### **Cláusula Segunda:- DO PREÇO**

Pela tempestiva entrega das mercadorias objeto deste instrumento contratual, o Contratante pagará à Contratada o Valor Global Estimado de **R\$ .....** (.....).

**Subcláusula Única:** O valor global disposto nesta cláusula se refere ao valor estimado para contratação, ou seja, o valor máximo permitido para despesas com o presente contrato, salvo a necessidade de eventuais aditivos nos termos da Lei. Assim sendo, não configura obrigatória a utilização de todo o saldo constante do contrato, porquanto, caso ao final do mesmo ainda exista saldo remanescente, este será anulado em razão de sua não utilização.

#### **Cláusula Terceira:- DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à Contratada em 15 dias, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de depósito bancário em conta de titularidade da empresa contratada, no banco ....., agência ....., conta....., **sendo vedada expressamente a emissão de boleto bancário, que, caso seja emitido será desconsiderado para fins de pagamento.**

**Sub-Cláusula Primeira:**

O Contratante poderá reter o pagamento dos materiais pela Contratada, nos seguintes casos:

- I - Defeitos nos materiais;
- II - Obrigação da Contratada com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o Contratante;
- III - Débito da Contratada para com o Contratante quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;
- IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.

**Sub-Cláusula Segunda:**

Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva das mercadorias.

**Sub-Cláusula Terceira:**

No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas no fornecimento, montagem, instalação, inclusive refeição, transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, securitárias, acidentes de trabalho, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

**Cláusula Quarta:- DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017, ou até a prestação total e definitiva de todos os serviços contratados,/entrega de todos os materiais, sendo que neste período a Contratada se obriga a iniciá-los/entregá-los em até 05 (cinco) dias contados da solicitação emitida pelo órgão solicitante, podendo o Contratante conceder dilação no prazo de seu início/sua entrega, com motivo plenamente justificado.

**Sub-Cláusula Primeira:**

O prazo de vigência do contrato obedecerá e respeitará as limitações legais podendo ser prorrogado caso haja necessidade e somente de acordo com os permissivos legais.

**Sub-Cláusula Segunda:**

Das condições de recebimento do objeto da licitação.

I - O objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

II - A cada entrega será emitida Nota Fiscal correspondente.

### **Sub-Cláusula Terceira:**

Não será concedida, pelo Contratante, qualquer dilação de prazo para entrega das mercadorias, por erro da Contratada.

### **Cláusula Quinta:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O Valor Global deste contrato é de **R\$ .... (.....)**, cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob as rubricas orçamentárias nºs. 02.01.05.00.04.122.2133.01.2133.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.08.00.12.122.2036.03.2036.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.09.00.10.301.2127.01.2127.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.10.00.08.122.2063.01.2063.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.11.00.27.122.2044.01.2044.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

02.01.16.00.13.391.2158.01.2158.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

### **Cláusula Sexta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações e responsabilidades da Contratada:

I - Entregar as mercadorias na forma pactuada;

II - Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nas mercadorias, mesmo que não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;

V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial dos contratos;

VI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 17/2017.

### **Cláusula Sétima:- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

- I - Indicar os locais onde a Contratada deverá entregar as mercadorias;
- II - Notificar à Contratada qualquer defeito encontrado nas mercadorias;
- III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

### **Cláusula Oitava: - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade;

#### **Sub-Cláusula Primeira:**

A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse contratado.

#### **Sub-Cláusula Segunda:**

Pelo atraso na entrega das mercadorias, por culpa imputada à contratada, e/ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

- I - multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo global.

#### **Sub-Cláusula Terceira:**

Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso.

#### **Sub-Cláusula Quarta:**

Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para entrega de parte das mercadorias.

#### **Sub-Cláusula Quinta:**

Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da entrega prevista.

**Sub-Cláusula Sexta:**

A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.

**Sub-Cláusula Sétima:**

No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

**Sub-Cláusula Oitava:**

A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

- a) reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- b) descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
- c) rescisão do contrato.

**Sub-Cláusula Nona:**

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

- a) À contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.

**Sub-Cláusula Décima:**

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

- a) à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- b) à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Sub-Cláusula Décima-Primeira:**

As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

**Sub-Cláusula Décima-Segunda:**

As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada no Diário Oficial.

### **Cláusula Nona:- DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

#### **Sub-Cláusula Primeira:**

Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

I - O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como de cláusulas contratuais;

II - A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Contratante;

III - A dissolução da sociedade;

IV - A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;

V - a falência ou concordata da Contratada;

VI - o atraso injustificado na entrega das mercadorias;

VII - o cometimento reiterado de erros na entrega das mercadorias;

VIII - a paralisação da entrega das mercadorias, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;

X - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

#### **Sub-Cláusula Segunda:**

Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

#### **Sub-Cláusula Terceira:**

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### **Cláusula Décima:- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O**



## **CONTRATANTE E A CONTRATADA**

Não haverá vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, em virtude do presente contrato.

### **Cláusula Décima Primeira:- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

A Contratada reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### **Cláusula Décima Segunda:- DOS RECURSOS**

Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

### **Cláusula Décima Terceira:- DOS ILÍCITOS PENAIIS**

As infrações penais, tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;

### **Cláusula Décima Quarta - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

I - O presente Contrato poderá ser alterado de conformidade com o disposto no art. 65 e §§, da Lei nº. 8.666/93,

II - Os valores constantes na planilha de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei nº. 8.666/93.

III - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

IV - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

V - Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a CONTRATADA deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

VI - O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, acréscimos ou supressão, nos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº.

8.666/93, do objeto licitado, conforme pactuado entre as partes.

VII - O reajuste de valores nos preços contratados observará a mesma porcentagem repassada aos demais consumidores, mediante apresentação de notas fiscais a fim de comprovar a variação efetiva dos custos de produção.

#### **Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 10.520/02, no Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais regras pertinentes, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

#### **Cláusula Décima Sexta:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

No caso de falecimento de quaisquer das partes contratantes, seus herdeiros e sucessores se obrigam a respeitar o presente contrato, em todos os seus termos, cláusulas e condições;

Na contagem dos prazos referentes a execução do presente instrumento excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

#### **Cláusula Décima Sétima:- DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Itapagipe-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Itapagipe/MG, 6 de fevereiro de 2017.

**Município de Itapagipe/MG**  
**Contratante**

---

**Contratada**

**Testemunhas:-**

---

**RG nº.**

---

**RG nº.**

## Anexo II

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Pregão n.º. 17/2017.**

**Processo n.º. 0011928.**

**1 – MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:** Pregão

**2 – OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.

#### 2.1- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações que seguem abaixo são as mínimas exigidas e serão aceitos os objetos que forem compatíveis ou superiores aos exigidos neste edital.

Nº	QNT	UN	Descrição/Valor Unitário Estimado
1	3	UN	AGENDA TIPO PERMANENTE NA COR PRETA - R\$ 21,99
2	20	UN	AGENDA TIPO PERMANENTE NA COR PRETA - R\$ 21,99
3	3	UN	AGENDA TIPO PERMANENTE NA COR PRETA - R\$ 21,99
4	1	UN	AGENDA TIPO PERMANENTE NA COR PRETA - R\$ 21,99
5	5	CX	ALFINETE CABEÇA REDONDA, PARA MAPA N°1, CORES VARIADAS COM 50 UNIDADES - R\$ 5,82
6	30	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 AZUL, 6,7 X 11,0CM - R\$ 14,81
7	20	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 AZUL, 6,7 X 11,0CM - R\$ 14,81
8	8	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3 CORES VARIADAS - R\$ 14,81
9	10	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SEM BINA, COM CHAVE, NA COR PRETA - R\$ 61,09
10	10	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SEM BINA, COM CHAVE, NA COR PRETA - R\$ 61,09
11	2	UN	APONTADOR METAL SIMPLES - R\$ 2,84
12	2	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO - R\$ 2,84
13	6	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO - R\$ 2,84
14	30	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO - R\$ 2,84
15	50	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO - R\$ 2,84
16	50	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO - R\$ 2,84
17	30	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM

			DEPÓSITO - R\$ 2,84
18	15	UN	ARGILA VERDE - R\$ 27,64
19	600	UN	ARQUIVO MORTO - PAPELÃO RECICLADO COM AS MEDIDAS (350 X 135 X 240) . - R\$ 1,96
20	40	UN	ARQUIVO MORTO - PAPELÃO RECICLADO COM AS MEDIDAS (350 X 135 X 240) . - R\$ 1,96
21	1500	UN	ARQUIVO MORTO - PAPELÃO RECICLADO COM AS MEDIDAS (350 X 135 X 240) . - R\$ 1,96
22	80	UN	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT COM AS MEDIDAS 344 X 125 X 237 CM . - R\$ 2,19
23	6	UN	BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE , CORES VARIADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - R\$ 3,90
24	10	RL	BARBANTE DE ALGODÃO N°6 COLORIDO,CONTENDO 1 KG - R\$ 22,90
25	15	RL	BARBANTE CRU TIPO CORDÃO 4/8 COM 270M - R\$ 22,90
26	5	RL	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS,CRU N°8 - R\$ 22,90
27	5	RL	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS,CRU N°8 - R\$ 22,90
28	200	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE GRANDE GROSSA COMPOSIÇÃO DE SILICONE - R\$ 1,13
29	80	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE GRANDE COMPOSIÇÃO DE SILICONE - R\$ 1,13
30	100	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE GRANDE COMPOSIÇÃO DE SILICONE - R\$ 1,13
31	240	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE PEQUENA FINA COMPOSIÇÃO DE SILICONE - R\$ 0,51
32	34	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE PEQUENA - R\$ 0,51
33	30	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE PEQUENA COMPOSIÇÃO DE SILICONE - R\$ 0,51
34	60	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE PEQUENO,COMPOSIÇÃO DE SILICONE - R\$ 0,51
35	100	PC	BEXIGA E/OU BALÕES DE ANIVERSÁRIO N° 7 LISO SORTIDOS C/ 50 UNIDADES - R\$ 7,90
36	200	PC	BEXIGA E/OU BALÕES DE ANIVERSÁRIO N° 7 LISO SORTIDOS C/ 50 UNIDADES - R\$ 7,90
37	40	PC	BEXIGA E/OU BALÕES DE ANIVERSÁRIO N° 7 LISO SORTIDOS C/ 50 UNIDADES - R\$ 7,90
38	20	PC	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO, 38MM X 50MM, COM AS CORES VARIADAS, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. - R\$ 5,53
39	10	CX	BOBINA DE FAX PAPEL TÉRMICO COM AS MEDIDAS 215MM X 30 M,CAIXA COM 12 UNIDADES - R\$ 117,97
40	3	CX	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR NA COR BRANCA ,MEDINDO 57MM,CAIXA COM 30 UNIDADES - R\$ 52,16
41	10	UN	BOLA CRAVINHO CORES VARIADAS - R\$ 2,90
42	2	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA, CATEGORIA ADULTO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA DE BUTIL, COSTURADA À MÃO, CONFECCIONADA EM PVC/PU, MATRIZADA COM TAMANHO OFICIAL. - R\$ 77,90
43	2	UN	BOLA DE HANDEBOL H2L JUVENIL FEMININA OFICIAL, REVESTIMENTO DE ESPUMA PARA UMA SENSAÇÃO SUAVE E COMPACTA DE MANIPULAÇÃO DA BOLA, 32 GOMOS, QUALIDADE SUPERIOR, COSTURADA, MIOLO LUBRIFICADA,

			CAMARA DE LATEX. - R\$ 135,80
44	100	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM - R\$ 1,50
45	100	UN	BOLA DE ISOPOR 200MM - R\$ 5,35
46	100	UN	BOLA DE ISOPOR 50MM - R\$ 0,26
47	4	PC	BOLA DE NATAL 5CM CORES VARIADAS,PACOTES COM 12 BOLAS - R\$ 16,50
48	2	UN	BOLA DE VOLEI OFICIAL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB). - R\$ 73,00
49	2	UN	BOLA FUTEBOL COSTURADA CAMPO AMADOR N°6 - R\$ 37,90
50	2	UN	BOLAS PLÁSTICAS DE VINIL,N°14,CORES VARIADAS - R\$ 5,50
51	2	JG	BOLICHE EM MATERIAL PLÁSTICO,CONTENDO 2 BOLAS E 6 PINOS,LARGURA18CM,ALTURA:29CM, - R\$ 79,00
52	20	UN	BOLINHA DE GUDE AVULSA VARIOS TAMANHOS E CORES - R\$ 0,20
53	10	UN	BOLSINHA PARA LAPIS ESCOLAR ,MATERIAL POLIÉSTER,PARA ACOMODAR LAPIS E CANETAS,COM FECHAMEMTO EM ZIPER CORES VARIADAS - R\$ 17,45
54	4	UN	BONECO PLÁSTICO COM ROUPAS REPRESENTANDO SEXO MASCULINO E FEMININO - R\$ 149,00
55	30	UN	BONECOS DE PLÁSTICO COLECIONÁVEL,COM FIGURAS DE POLICIAL OU SOLDADOS - R\$ 18,90
56	1	CX	BORRACHA BRANCA N° 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES - R\$ 17,31
57	15	CX	BORRACHA BRANCA N° 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES - R\$ 17,31
58	13	CX	BORRACHA BRANCA N° 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES - R\$ 17,31
59	1	CX	BORRACHA BRANCA N° 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES - R\$ 17,31
60	1	CX	BORRACHA BRANCA N° 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES - R\$ 17,31
61	10	CX	BORRACHA BRANCA N° 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES - R\$ 17,31
62	10	CX	BORRACHA BRANCA N° 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES - R\$ 17,31
63	3	CX	BORRACHA BRANCA N° 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES - R\$ 17,31
64	10	UN	BRINQUEDO DE MONTAR COM VARIAS PEÇAS - R\$ 133,90
65	3	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO FAZENDINHA - R\$ 79,50
66	40	UN	BRINQUEDO REPRESENTANDO MEIO DE TRANSPORTE( CARRO,BARCO,AVIÃO,MOTO E CAMINHÃO) - R\$ 31,50
67	5	UN	CADERNO 1/4 CAPA DURA LISA,ESPIRAL COM 96 FOLHAS - R\$ 4,75
68	100	UN	CADERNO 1/4 CAPA DURA LISA,ESPIRAL COM 96 FOLHAS - R\$ 4,75
69	10	UN	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS,CORES VARIADAS - R\$ 3,42
70	5	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS,CORES DIVERSAS - R\$

			7,26
71	4	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS, CORES DIVERSAS - R\$ 7,26
72	3	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS, CORES DIVERSAS - R\$ 7,26
73	50	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS, CORES DIVERSAS - R\$ 7,26
74	4	UN	CADERNO CAPA DURA PEQUENO ESPIRAL 96 FOLHAS - R\$ 3,78
75	200	UN	CADERNO CAPA DURA, SPIRAL COM 96 FOLHAS - R\$ 10,09
76	5	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS, COM MARGENS - R\$ 10,91
77	2	UN	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS - R\$ 6,40
78	50	UN	CADERNO GRANDE CAPA DURA LISA, ESPIRAL COM 96 FLS. - R\$ 10,09
79	5	UN	CADERNO GRANDE CAPA DURA, ESPIRAL COM 100 FLS. - R\$ 10,09
80	60	UN	CADERNO GRANDE CAPA DURA, ESPIRAL COM 96 FLS. - R\$ 10,09
81	2	UN	CADERNO INDICE ALFABÉTICO 1/4 COM 96 FOLHAS - R\$ 12,88
82	6	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE SEXTAVADO COM 12 UNIDADES. - R\$ 12,47
83	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA LARGA ALTA CRISTAL SEM DIVISÓRIAS - ATL. 41,7 X LAR. 62,7 - R\$ 26,14
84	3	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR) - R\$ 31,79
85	20	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR) - R\$ 31,79
86	3	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR) - R\$ 31,79
87	3	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR) - R\$ 31,79
88	5	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR) - R\$ 31,79
89	15	UN	CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS BAT/SOLAR - R\$ 18,39
90	1	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, COM 2 VISORES, DIGITAL (BAT/SOLAR) - R\$ 44,72
91	8	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL BATERIA SOLAR . - R\$ 31,79
92	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM, FORMATO HEXAGONAL, COM TAMPA VENTILADA, NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
93	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM, FORMATO HEXAGONAL, COM TAMPA VENTILADA, NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
94	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM, FORMATO HEXAGONAL, COM TAMPA VENTILADA, NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
95	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM, FORMATO HEXAGONAL, COM TAMPA VENTILADA, NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
96	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM, FORMATO HEXAGONAL, COM TAMPA VENTILADA, NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31

97	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
98	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
99	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
100	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
101	60	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
102	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
103	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
104	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
105	5	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
106	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
107	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
108	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
109	5	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
110	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
111	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES. - R\$ 52,31
112	20	PC	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA,COM 12 CORES - R\$ 20,46

113	15	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES - R\$ 2,26
114	8	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES - R\$ 2,26
115	40	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES - R\$ 2,26
116	10	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES - R\$ 2,26
117	10	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES - R\$ 2,26
118	20	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES - R\$ 2,26
119	36	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES - R\$ 2,26
120	3	UN	CANETA MARCADORA DE TECIDO PODENDO USAR PARA MARCAR UNIFORMES E ROUPAS,FAZER CONTORNOS,DETALHES E PINTURAS SOBRE TECIDOS,E ARTESANATOS EM GERAL,PODE SER APLICADA TAMBEM EM PAPEL,PAPELÃO,ISOPOR,MADEIRA,GESSO E CERÂMICA. - R\$ 4,92
121	12	UN	CANETA PERMANENTE MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA - R\$ 2,76
122	15	PC	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES - R\$ 6,09
123	40	PC	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES - R\$ 6,09
124	100	UN	CARTOLINA DE PAPEL COM AS MEDIDAS 50 X 66 MM,GRAMATURA 150G,CORES VARIADAS - R\$ 0,58
125	80	UN	CARTOLINA DE PAPEL COM AS MEDIDAS 50 X 66 MM,GRAMATURA 150G,CORES VARIADAS - R\$ 0,58
126	25	UN	CARTOLINA DE PAPEL COM AS MEDIDAS 50 X 66 MM,GRAMATURA 150G,CORES VARIADAS - R\$ 0,58
127	8	UN	CARTOLINA DUPLA FACE/CORES VARIADAS MEDINDO 50 X 66, GRAMATURA 180 - R\$ 0,72
128	30	UN	CARTOLINA DUPLA FACE/CORES VARIADAS MEDINDO 50 X 66, GRAMATURA 180 - R\$ 0,72
129	5	UN	CD VIRGEM REGRAVÁVEL RW (80 MIN/700MB) - R\$ 2,31
130	30	UN	CD VIRGEM REGRAVÁVEL 70 MB - R\$ 2,31
131	100	UN	CD VIRGEM REGRAVÁVEL 700 MB - R\$ 2,31
132	1	CX	CLIPS N°2/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,23
133	300	CX	CLIPS N°2/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,23



134	5	CX	CLIPS Nº2/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,23
135	60	CX	CLIPS Nº2/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,23
136	10	CX	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO,EMBALAGEM DE 500 GR - R\$ 15,23
137	10	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,08
138	1	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,08
139	150	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,08
140	6	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,08
141	60	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,08
142	3	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 15,08
143	1	CX	CLIPS Nº 5/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 11,78
144	1	CX	CLIPS Nº 5/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 11,95
145	5	CX	CLIPS Nº 5/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 11,95
146	1	CX	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 13,68
147	100	CX	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 13,68
148	3	CX	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 13,68
149	5	CX	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 13,68
150	60	CX	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 13,68
151	10	UN	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADO EMBALAGEM COM 500 GR - R\$ 14,06
152	1	CX	CLIPS Nº1/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 13,16
153	10	CX	CLIPS Nº1/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR - R\$ 13,16
154	5	UN	COLA A BASE DE ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA,DE COR BRANCA,ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE,QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE,PLASTIFICADA,DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO,UTILIZADA PARA A COLAGEM DE MADEIRAS,LAMINAS PLÁSTICAS,PAPEL,MATERIAIS POROSOS EM GERAL. CONTENDO NO FRASCO 1 KG - R\$ 14,31
155	20	UN	COLA A BASE DE ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA,DE COR BRANCA,ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE,QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE,PLASTIFICADA,DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO,UTILIZADA PARA A COLAGEM DE MADEIRAS,LAMINAS PLÁSTICAS,PAPEL,MATERIAIS POROSOS EM GERAL. CONTENDO NO FRASCO 1 KG - R\$ 14,31
156	2	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG - R\$ 14,19
157	5	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG - R\$ 14,19
158	3	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG - R\$ 14,19
159	10	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG - R\$ 14,19
160	4	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG - R\$ 14,19
161	60	CX	COLA 40G BRANCA,LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR,COM 12 UNIDADES - R\$ 6,12
162	100	UN	COLA BRANCA 90 G LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR - R\$ 1,47
163	20	UN	COLA BRANCA 90 G LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR - R\$ 1,47

164	25	UN	COLA BRANCA 90 G LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR - R\$ 1,47
165	5	UN	COLA BRANCA 90 G LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR - R\$ 1,47
166	60	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 250 GR - R\$ 5,87
167	4	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 500GR - R\$ 10,27
168	3	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 500GR - R\$ 10,27
169	16	CX	COLA COLORIDA 6 CORES 25 GR - R\$ 6,29
170	12	UN	COLA COLORIDA 25 GR COM CORES VARIADAS - R\$ 1,20
171	20	UN	COLA COLORIDA 23G COM CORES VARIADAS - R\$ 1,20
172	5	CX	COLA COLORIDA 6 CORES 25 GR EM CADA TUBO - R\$ 6,29
173	4	CX	COLA COLORIDA 6 CORES 25 GR EM CADA TUBO - R\$ 6,29
174	8	CX	COLA COLORIDA 23 GR COM GLITTER 6 CORES - R\$ 10,64
175	2	CX	COLA COLORIDA 23 GR COM GLITTER 6 CORES - R\$ 10,64
176	12	UN	COLA COLORIDA 25 GR COM GLITTER CORES VARIADAS - R\$ 1,26
177	4	UN	COLA INSTANTÂNEA 3G - R\$ 6,51
178	4	UN	COLA ISOPOR 40 GR,COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA,COR INCOLOR ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL,ATÓXICA,TIPO LÍQUIDA - R\$ 3,75
179	3	UN	COLA PARA MADEIRA 100 GR - R\$ 8,10
180	10	UN	COLEÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS CONTENDO 8 UNIDADES,MAIS CD,HISTÓRIAS GRANDES CLÁSSICOS - R\$ 10,90
181	6	UN	COMPASSO ESCOLAR EM AÇO INOX, PESADO, COM MECANISMO DE REGULAGEM PARA GRAFITE EM AÇO INOX E AGULHA ANTIFERRUGEM, HASTE DE CARBONO, ABERTURA PARA RAIOS DE 148mm. PONTA COM MINA DE GRAFITE HD 2mmX20mm. PONTA SECA DE AÇO 1,5x20mm. CABEÇA PLÁSTICA DE POLIA CETA COLORIDA, ENGRENAGEM PARA ARTICULAÇÃO ABS. - R\$ 7,17
182	15	RL	CORDÃO CRU 4/8 COM 270 METROS - R\$ 22,90
183	100	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ,SECAGEM RÁPIDA,FRASCO COM 18 ML - R\$ 2,63
184	10	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ,SECAGEM RÁPIDA,FRASCO COM 18 ML - R\$ 2,63
185	30	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ,SECAGEM RÁPIDA,FRASCO COM 18 ML - R\$ 2,63
186	6	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ,SECAGEM RÁPIDA,FRASCO COM 18 ML - R\$ 2,63
187	8	UN	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18 ML SECAGEM RÁPIDA - R\$ 2,63
188	200	UN	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA 7 X 10 CM - R\$ 0,75
189	15	UN	CUBO TÁTIL CONFECCIONADO EM E.V.A,COLORIDO,COMPOSTO POR 6 BASES DE CORES ALTERNADAS,PRODUTO MACIO E LAVÁVEL - R\$ 59,00
190	5	UN	DIVISÓRIA P/ FICHÁRIO QUATRO ARGOLAS COM 10 PROJEÇÕES - R\$ 8,60
191	5	UN	DVD + RW REGRAVÁVEL 4.7 GB 120 MINUTOS - R\$ 1,99
192	50	UN	DVD + RW REGRAVÁVEL 4.7 GB 120 MINUTOS - R\$ 1,99
193	10	UN	DVD + RW REGRAVÁVEL 4.7 GB 120 MINUTOS - R\$ 1,99

194	10	PC	ELASTICO LATEX ESPECIAL,NA COR BEGE N°18 ,EMBALAGEM COM 100 GR - R\$ 4,27
195	2	CX	ENVELOPE 36 KO SACO OURO,MEDINDO 260 X 360, CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES - R\$ 78,66
196	200	CX	ENVELOPE KRAFT OURO 80 GR KO 36 MEDINDO 260 X 360,CAIXA COM 250 UNIDADES - R\$ 86,57
197	1	CX	ENVELOPE KRAFT OURO 80 GR KO 36 MEDINDO 260 X 360,CAIXA COM 250 UNIDADES - R\$ 86,57
198	2	CX	ENVELOPE KRAFT OURO 80 GR KO 36 MEDINDO 260 X 360,CAIXA COM 250 UNIDADES - R\$ 86,57
199	200	UN	ENVELOPE OFICIO COM AS MEDIDAS 114 X 229 - R\$ 1,60
200	450	UN	ENVELOPE SACO 26X36 - R\$ 0,35
201	1	UN	ENVELOPE SACO 36 KO MEDINDO 260 X 360,CAIXA COM 250 UNIDADES - R\$ 33,54
202	100	UN	ENVELOPE SACO 36 KO KRAFT OURO COM AS MEDIDAS 260 X 360 - R\$ 33,54
203	250	UN	ENVELOPE SACO 36 KO KRAFT OURO,TAMANHO OFÍCIO. - R\$ 33,54
204	1	CX	ENVELOPE SACO KRAFT CORES VARIADAS COM MEDIDAS MINÍMAS DE 240 X 340,CAIXA COM 250 UNIDADES - R\$ 84,81
205	3	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL ALUMÍNIO, CORPO PLÁSTICO - R\$ 4,82
206	6	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL ALUMINIO CORPO PLÁSTICO - R\$ 4,82
207	25	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL CORPO PLÁSTICO - R\$ 4,82
208	10	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL ALUMÍNIO, CORPO PLÁSTICO - R\$ 4,82
209	10	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL CORPO PLÁSTICO - R\$ 4,82
210	3	UN	ESTILETE LÂMINA ESTREITA PEQ. - R\$ 4,82
211	10	PC	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA ,PARA IMPRESSORA ,INKJET,LASER,COM AS DIMENSÕES 59,27MM X 85,73MM,COR BRANCA,FIXADAS EM FOLHAS DE PAPEL TAMANHO A4,COM 10 UNIDADES - R\$ 6,62
212	3	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO - R\$ 3,75
213	2	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO - R\$ 3,75
214	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO - R\$ 3,75
215	5	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO - R\$ 3,75
216	5	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO - R\$ 3,75
217	1	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO - R\$ 3,75
218	100	MT	FESTÃO METÁLICO CORES VARIADAS NATAL - R\$ 2,00
219	30	UN	FICHARIO EXECUTIVO,COM 4 ARGOLAS,COM ALÇA NA COR PRETA - R\$ 34,87
220	20	RL	FIO DE NYLON 0,60MM ROLO COM 187 METROS - R\$ 8,60
221	4	UN	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA,TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12MM X 50M - R\$ 3,00

222	20	RL	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - R\$ 5,31
223	3	UN	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12MM X 50M - R\$ 3,00
224	20	UN	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12MM X 50M - R\$ 3,00
225	8	RL	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - R\$ 5,31
226	20	RL	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - R\$ 5,31
227	30	UN	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12MM X 50M - R\$ 3,00
228	30	RL	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - R\$ 5,31
229	6	UN	FITA ADESIVA 12 X 10MTS EM MATERIAL POLIPROPILENO - R\$ 0,89
230	50	UN	FITA ADESIVA COLORIDA COM AS MEDIDAS 12MM X 10M - R\$ 0,89
231	20	UN	FITA ADESIVA COLORIDA COM AS MEDIDAS 12MM X 10M - R\$ 0,89
232	15	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 EM MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO - R\$ 0,79
233	100	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 EM MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO - R\$ 0,79
234	10	RL	FITA ADESIVA EM MATERIAL CREPE FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - R\$ 4,12
235	30	RL	FITA ADESIVA EM MATERIAL CREPE FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - R\$ 4,12
236	3	RL	FITA ADESIVA EM MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 12 X 10 MTS, CORES VARIADAS - R\$ 1,28
237	8	RL	FITA ADESIVA EM MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 12 X 10 MTS, CORES VARIADAS - R\$ 1,28
238	4	RL	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12 MM X 50 MTS - R\$ 3,00
239	6	RL	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12 MM X 50 MTS - R\$ 3,00
240	5	RL	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12 MM X 50 MTS - R\$ 3,00
241	25	PC	FITA ADESIVA NYLON PARA IMPRESSORA EPSON FX 880 PACOTE CONTENDO 2 UNIDADES - R\$ 33,60
242	5	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45M NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA - R\$ 6,10
243	50	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45M NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA - R\$ 6,10
244	20	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45M NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA - R\$ 6,10
245	30	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45M NO MATERIAL POLIPROPILENO, LISA -

			R\$ 6,10
246	3	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - R\$ 5,03
247	6	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - R\$ 5,03
248	10	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO NO MÍNIMO, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO - R\$ 6,00
249	3	UN	FITA CREPE COM AS MEDIDAS 18MM X 50M - R\$ 4,12
250	6	UN	FITA DUPLA FACE LARGA 18 X 30M - R\$ 7,77
251	120	UN	FITA EMPACOTAR TRANSPARENTE 48MM X 45M - R\$ 6,00
252	30	UN	FITA MÉTRICA 12MM X 1,5M - R\$ 3,18
253	25	PC	FITA NYLON PARA IMPRESSORA EPSON LQ 570 PACOTE COM 2 UNIDADE - R\$ 9,70
254	30	UN	FITA ZEBRADA UTILIZADA PARA ADVERTÊNCIA, FAIXA INTERCALADA EM AMARELO E PRETO PARA DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, LARGURA MÍNIMA 7 CM, ROLO COM NO MÍNIMO 200 METROS - R\$ 21,24
255	5	CX	GIZ COLORIDO ESCOLAR, CAIXA COM 50 UNIDADES - R\$ 2,25
256	2	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 64 UNIDADES - R\$ 1,91
257	5	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - R\$ 1,91
258	20	CX	GIZ DE CERA /GIZÃO COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS - R\$ 2,48
259	40	CX	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES - R\$ 2,45
260	30	CX	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES - R\$ 2,45
261	10	CX	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES - R\$ 2,45
262	5	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO DO GRAMPO 26/6 - R\$ 20,45
263	10	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6 - R\$ 20,45
264	4	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6 - R\$ 20,45
265	5	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6 - R\$ 20,45
266	5	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6 - R\$ 20,45
267	1	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6 - R\$ 20,45
268	2	UN	GRAMPEADOR ALICATE TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL METAL INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 FLS - R\$ 37,29
269	5	UN	GRAMPEADOR ALICATE TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL METAL INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 FLS - R\$ 37,29
270	30	UN	GRAMPEADOR MINI TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, MINI, TAMANHO DO GRAMPO 26/6 - R\$ 7,50
271	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS - R\$ 6,63

272	2	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO,CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS - R\$ 6,63
273	40	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO,CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS - R\$ 6,63
274	4	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO,CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS - R\$ 6,63
275	8	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO,CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS - R\$ 6,63
276	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO,CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS - R\$ 6,63
277	1	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO,CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS - R\$ 6,63
278	2	CX	GRAMPO 106/6 MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,CAIXA CONTENDO 3500 UNIDADES - R\$ 15,76
279	2	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM ,CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - R\$ 15,08
280	30	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM ,CAIXA COM 50 UNIDADES - R\$ 15,08
281	5	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM ,CAIXA COM 50 UNIDADES - R\$ 15,08
282	100	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM ,CAIXA COM 50 UNIDADES - R\$ 15,08
283	2	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM ,CAIXA COM 50 UNIDADES - R\$ 15,08
284	1	PT	HIDRATANTE EMULSÃO PERFUMADA SEM SILICONE 500 GR - R\$ 17,90
285	4	UN	INDICE TELEFÔNICO,CAPA DURA COMERCIAL 94 FOLHAS - R\$ 12,88
286	3	CX	JOGO CUCA LEGAL CONTENDO 600 PEÇAS - R\$ 36,90
287	3	CX	JOGO CUCA LEGAL JR - R\$ 23,00
288	2	JG	JOGO DE ESTECAS PLÁSTICAS UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS,PARA MARCAR, BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, PASTA DE AÇÚCAR, MASSA DE MODELAR,CONTÉM 12 PEÇAS - R\$ 18,70
289	10	CX	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E NOMES JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. - R\$ 23,00
290	10	CX	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5

			X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. - R\$ 20,70
291	3	JG	JOGO DE QUEBRA CABEÇA CONTENDO 250 PEÇAS - R\$ 37,50
292	20	PC	JOGO DO MICO CONTENDO 44 CARTAS - R\$ 18,58
293	10	CX	JOGO IMAGEM E AÇÃO JOGO É COMPOSTO POR 1 TABULEIRO,1 AMPULHETA,198 CARTAS,4 PEÕES, 1 DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES - R\$ 65,86
294	6	JG	JOGO PINOS MÁGICO 170 PEÇAS - R\$ 34,99
295	4	CX	JOGO QUEST JUNIOR - R\$ 110,00
296	3	UN	JOGO SEQUENCIA LÓGICA EDUCATIVO - R\$ 25,20
297	10	CX	JOGOS DE MEMÓRIA PLURAL E SINGULAR FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS,CONFECCIONADA EM M.D.F. 0,28CM,20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA,SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM PLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA,EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA(ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA ,LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - R\$ 32,90
298	2	KT	KIT CORTADOR DE PLÁSTICO EM FORMA DE FLORES UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS,VOCÊ PODERÁ MARCAR, BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, PASTA DE AÇÚCAR, MASSA DE MODELAR,PRODUTO EM TAMANHOS VARIADOS DE 2 A 5 CM,COM 2 CM DE ESPESSURA CADA CORTADOR,CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 PEÇAS - R\$ 16,30
299	2	KT	KIT CORTADOR DE PLÁSTICO REDONDO P KIT CONTENDO 8 PEÇAS CORTADOR REDONDO UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS, VOCÊ PODERÁ MARCAR, BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, PASTA DE AÇÚCAR, MASSA DE MODELAR - R\$ 11,60
300	2	KT	KIT FRISADOR E CORTADOR DE PLÁSTICO FOLHAS BLUE STAR KIT CONTENDO 12 PEÇAS UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS,É PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO, VISANDO ALTA PRATICIDADE E VERSATILIDADE. VOCÊ PODERÁ MARCAR, BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, PASTA DE AÇÚCAR, MASSA DE MODELAR. - R\$ 32,39
301	10	CX	LÁPIS DE COR EM MADEIRA ,CORPO SEXTAVADO,APONTADO CAIXA CONTENDO 24 CORES - R\$ 15,20
302	1	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 144 UNIDADES - R\$ 70,82
303	1	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES - R\$ 70,82
304	20	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES - R\$ 70,82
305	1	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES - R\$ 70,82
306	5	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES - R\$ 70,82
307	5	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES - R\$ 70,82

308	2	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES - R\$ 70,82
309	6	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM NO MINÍMO 100 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO. - R\$ 13,17
310	150	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM 100 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO. - R\$ 13,17
311	20	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM 200 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO. - R\$ 13,39
312	15	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM 100 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO. - R\$ 13,17
313	10	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM 100 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO. - R\$ 13,17
314	6	UN	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA . - R\$ 25,26
315	2	UN	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA . - R\$ 25,26
316	1	UN	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA . - R\$ 25,26
317	50	CX	MASSA MODELAR CAIXA CONTENDO 12 CORES - R\$ 3,75
318	40	CX	MASSA MODELAR CAIXA CONTENDO 12 CORES - R\$ 3,75
319	6	PC	MASSA PARA MODELAR, 180 GR ,COM 12 CORES - R\$ 3,75
320	100	UN	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO HONRA AO MERITO TAMANHO 50MM, OURO, PRATA E BRONZE. - R\$ 5,30
321	4	UN	MINI DICIONÁRIO INGLÊS/PORTUGUÊS LISTAGEM DE VERBOS REGULARES E IRREGULARES EM INGLÊS E EM PORTUGUÊS EDIÇÃO DE ACORDO COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA - R\$ 8,45
322	6	UN	MOCHILA FEMININA DE COSTAS ESCOLAR,CONFECCIONADA EM LONA,CORES SORTIDAS,COM COSTURAS REFORÇADAS,FECHAMENTO COM ZÍPERES,BOLSOS LATERAIS,ALÇA MANUAL E REGULÁVEIS,COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 30 X 15 - R\$ 56,65
323	6	UN	MOCHILA MASCULINA DE COSTAS ESCOLAR,CONFECCIONADA EM LONA,CORES SORTIDAS,COM COSTURAS REFORÇADAS,FECHAMENTO COM ZÍPERES,BOLSOS LATERAIS,ALÇA MANUAL E REGULÁVEIS,COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 30 X 15 - R\$ 56,65
324	3	UN	MOLHADOR DE DEDOS,EMBALAGEM PLÁSTICA,CREME ATÓXICO,PESO LÍQUIDO 12 GR - R\$ 2,67
325	50	UN	MOLHADOR DE DEDOS,EMBALAGEM PLÁSTICA,CREME ATÓXICO,PESO LÍQUIDO 12 GR - R\$ 2,67
326	2	UN	MOLHADOR DE DEDOS,EMBALAGEM PLÁSTICA,CREME ATÓXICO,PESO LÍQUIDO 12 GR - R\$ 2,67
327	15	UN	MOLHADOR DE DEDOS,EMBALAGEM PLÁSTICA,CREME ATÓXICO,PESO LÍQUIDO 12 GR - R\$ 2,67
328	2	UN	MOLHADOR DE DEDOS,EMBALAGEM PLÁSTICA,CREME ATÓXICO,PESO LÍQUIDO 12 GR - R\$ 2,67
329	10	CX	PAPEL A4 500 FL GRAMATURA 75 CX COM 10 PACOTES - R\$ 247,91
330	10	CX	PAPEL A4 500 FL GRAMATURA 75 CX COM 10 PACOTES - R\$ 247,91
331	50	UN	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS COM AS MEDIDAS 40 X 60. - R\$ 0,75
332	30	UN	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS COM AS MEDIDAS 40 X 60. - R\$ 0,75
333	20	UN	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS COM AS MEDIDAS 40 X 60. - R\$ 0,75
334	1	CX	PAPEL CARBONO NA COR AZUL TAMANHO A4 ,CAIXA COM 100 UNIDADES - R\$ 14,65



335	3	CX	PAPEL CARBONO NA COR AZUL TAMANHO A4 ,CAIXA COM 100 UNIDADES - R\$ 14,65
336	1	CX	PAPEL CARBONO NA COR AZUL TAMANHO A4 ,CAIXA COM 100 UNIDADES - R\$ 14,65
337	50	UN	PAPEL CARTAO COMUM,240G COM AS MEDIDAS 50 X 70 - R\$ 1,36
338	35	UN	PAPEL CARTAO COMUM,240G COM AS MEDIDAS 50 X 70 - R\$ 1,36
339	6	UN	PAPEL CARTAO COMUM,240G COM AS MEDIDAS 50 X 70 - R\$ 1,36
340	20	UN	PAPEL CORTIÇA 450 X 600 X 3 MM - R\$ 6,09
341	30	RL	PAPEL CREPOM,CORES VARIADAS,NAS DIMENSÕES 0,48 X 2,00 M - R\$ 0,93
342	30	UN	PAPEL DE SEDA COMUM COM AS MEDIDAS 48 X 60 CM E CORES VARIADAS - R\$ 0,20
343	30	FL	PAPEL EVA LISO CORES SORTIDAS MEDINDO 600 X 400 X 2 MM - R\$ 2,25
344	80	FL	PAPEL EVA LISO CORES SORTIDAS MEDINDO 600 X 400 X 2 MM - R\$ 2,25
345	20	FL	PAPEL EVA LISO CORES SORTIDAS MEDINDO 600 X 400 X 2 MM - R\$ 2,25
346	40	FL	PAPEL MANILHA GR 65 COM AS MEDIDAS MINIMAS DE 60 X 90 CM - R\$ 0,45
347	10	FL	PAPEL MANILHA - R\$ 0,45
348	54	FL	PAPEL PARDO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, CORES VARIADAS - R\$ 0,47
349	60	FL	PAPEL PARDO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, CORES VARIADAS - R\$ 0,47
350	50	FL	PAPEL SEDA - R\$ 0,20
351	4	PC	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS - R\$ 5,62
352	6	PC	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS - R\$ 5,62
353	6	PC	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO ECOLOGICAMENTE,PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO,EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS - R\$ 5,62
354	4	PC	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, CLÁSSICO, VARIAS CORES, 180 G/M2,MEDINDO NO MINÍMO 297 MM, 210 MM, A4 - R\$ 11,56
355	6	PC	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, CLÁSSICO, VARIAS CORES, 180 G/M2,MEDINDO NO MINÍMO 297 MM, 210 MM, A4 - R\$ 11,56
356	1	PC	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, CLÁSSICO, VARIAS CORES, 180 G/M2,MEDINDO NO MINÍMO 297 MM, 210 MM, A4 - R\$ 11,56
357	2	KT	PARES DE TACOS DE BETS COM BOLA EMBALAGEM CONTENDO 2 TACOS DE MADEIRA COM SERIGRAFIA EM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 70 X 6 CM, 2 CASINHAS DE MADEIRA FORMANDO UM TRIPÉ, E 1 BOLA . PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - R\$ 23,99
358	5	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO CORES VARIADAS. - R\$ 2,05
359	100	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO CORES VARIADAS - R\$ 2,05
360	200	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO NA COR PRETA - R\$ 2,05
361	20	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO CORES VARIADAS - R\$ 2,05
362	5	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO NA COR PRETA - R\$ 2,05
363	15	UN	PASTA CATÁLOGO FLEXIVEL COM 50 ENVELOPES - R\$ 12,99
364	25	UN	PASTA CATÁLOGO FLEXIVEL COM 50 ENVELOPES - R\$ 12,99

365	15	UN	PASTA CATÁLOGO FLEXIVEL COM 50 ENVELOPES - R\$ 12,99
366	60	UN	PASTA CATÁLOGO FLEXIVEL COM 50 ENVELOPES - R\$ 12,99
367	20	UN	PASTA CLASSIFICADORA - R\$ 4,77
368	15	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPEL GRAMPO TRILHO - R\$ 5,47
369	80	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPEL GRAMPO TRILHO - R\$ 5,47
370	60	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPEL GRAMPO TRILHO - R\$ 5,47
371	15	UN	PASTA PLASTICA CANALETA,TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE - R\$ 2,64
372	30	UN	PASTA PLASTICA CANALETA,TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE - R\$ 2,64
373	100	UN	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO,CORES VARIADAS - R\$ 3,57
374	100	UN	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO,CORES VARIADAS - R\$ 3,57
375	20	UN	PASTA PLASTICA COM CANALETA TRANSPARENTE EM " L " ,TAMANHO OFÍCIO - R\$ 2,64
376	20	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L TAMANHO OFÍCIO - R\$ 0,96
377	20	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L TAMANHO OFÍCIO - R\$ 0,96
378	100	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO - R\$ 0,96
379	10	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO - R\$ 0,96
380	30	UN	PASTA POLIONDA 20MM CORES VARIADAS - R\$ 3,55
381	20	UN	PASTA POLIONDA 35MM TAMANHO OFICIO,CORES VARIADAS - R\$ 4,06
382	70	UN	PASTA POLIONDA 55MM TAMANHO GRANDE,CORES VARIADAS - R\$ 4,42
383	30	UN	PASTA POLIONDA 55MM TAMANHO GRANDE,CORES VARIADAS - R\$ 4,42
384	50	UN	PASTA POLIONDA ALÇA 40MM CORES VARIADAS - R\$ 7,39
385	4	UN	PASTA POLIONDA COM ALÇA EM PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS - R\$ 20,52
386	30	UN	PASTA POLIONDA EM PLÁSTICO COM ALÇA 40 MM CORES VARIADAS - R\$ 7,39
387	10	UN	PASTA SANFONADA EM MATERIAL PLASTICO,TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIAS,CORES VARIADAS - R\$ 22,22
388	28	UN	PASTA SANFONADA EM MATERIAL PLASTICO,TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIAS,CORES VARIADAS - R\$ 22,22
389	4	UN	PASTA SANFONADA EM MATERIAL PLASTICO,TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIAS,CORES VARIADAS - R\$ 22,22
390	70	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL - R\$ 2,50
391	220	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL - R\$ 2,50
392	70	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL - R\$ 2,50
393	410	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL - R\$ 2,50
394	25	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL - R\$ 2,50
395	300	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA SEMI KRAFT ,COM HASTES DE METAL - R\$

			2,50
396	10	CX	PEÇAS PARA MONTAR,MONTA FÁCIL PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS COLORIDAS,PARA MONTAR E CRIAR DIVERSAS FORMAS ,ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE,CERTIFICADO PELO INMETRO. - R\$ 139,90
397	10	PC	PEGA VARETAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, M CORES VIVAS E DE ALTO BRILHO, CONTENDO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO 512MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. - R\$ 8,90
398	5	UN	PEN DRIVE 16GB CONEXÃO USB 2.0 . - R\$ 42,59
399	6	UN	PEN DRIVE 16GB 2,0 USB - R\$ 42,59
400	5	UN	PEN DRIVE 16GB 2,0 USB - R\$ 42,59
401	4	UN	PEN DRIVE 8 GB 2.0 USB - R\$ 26,05
402	3	CX	PERCEVEJOS 10MM DOURADO,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - R\$ 3,15
403	5	CX	PERCEVEJOS 10MM DOURADO,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - R\$ 3,15
404	2	UN	PERFURADOR DE PAPEL- 2 FUROS,TAMANHO GRANDE,PARA NO MINIMO 40 FOLHAS,EM ESTRUTURA DE METAL COM DÉPOSITO DE COLETA NA COR PRETA. - R\$ 61,77
405	6	UN	PERFURADOR DE PAPEL- 2 FUROS,TAMANHO GRANDE,PARA NO MINIMO 40 FOLHAS,EM ESTRUTURA DE METAL COM DÉPOSITO DE COLETA NA COR PRETA. - R\$ 61,77
406	12	UN	PERFURADOR DE PAPEL- 2 FUROS,TAMANHO GRANDE,PARA NO MINIMO 40 FOLHAS,EM ESTRUTURA DE METAL COM DÉPOSITO DE COLETA NA COR PRETA. - R\$ 61,77
407	20	UN	PERFURADOR DE FOLHAS (FERRO) MEDIO FUNDIDO 2 FUROS,COM CAPACIDADE DE PERFURAR 30 FOLHAS . - R\$ 31,08
408	6	UN	PERFURADOR GRANDE DE FERRO - R\$ 61,77
409	60	PC	PILHA C2 ALCALINA COM 2 UNIDADES - R\$ 8,56
410	300	PC	PILHA PALITO ALCALINA AA COM 4 UNIDADES - R\$ 12,19
411	20	PC	PILHA PALITO ALCALINA AA COM 4 UNIDADES - R\$ 12,19
412	10	PC	PILHA PALITO ALCALINA AA COM 4 UNIDADES - R\$ 12,19
413	20	PC	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES - R\$ 12,19
414	5	PC	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES - R\$ 12,19
415	15	PC	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES - R\$ 12,19
416	10	UN	PINCEL ATÔMICO 850 PRETO - R\$ 5,45
417	10	UN	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA NA COR AZUL - R\$ 3,15
418	20	UN	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA NA COR AZUL - R\$ 3,15
419	23	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIROLA DE ALUMÍNIO - R\$ 2,50
420	10	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIROLA DE ALUMÍNIO - R\$ 2,50

421	20	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº08 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR,CONTORNOS,FILETES,MANCHAS,VIOLA DE ALUMÍNIO - R\$ 2,10
422	15	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº08 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR,CONTORNOS,FILETES,MANCHAS,VIOLA DE ALUMÍNIO - R\$ 2,10
423	20	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº10 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIOLA DE ALUMÍNIO - R\$ 2,54
424	25	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº10 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIOLA DE ALUMÍNIO - R\$ 2,54
425	43	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº12 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIOLA DE ALUMÍNIO - R\$ 3,06
426	10	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 0 COM CABO CURTO,IDEAL PARA CONTORNOS,FILETES,MANCHAS,VIOLA DE ALUMÍNIO - R\$ 5,29
427	5	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 0 COM CABO CURTO,IDEAL PARA CONTORNOS,FILETES,MANCHAS,VIOLA DE ALUMÍNIO - R\$ 5,29
428	10	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS - R\$ 3,08
429	10	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS - R\$ 3,08
430	12	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS - R\$ 3,08
431	50	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS - R\$ 3,08
432	10	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO E FINA,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS - R\$ 3,08
433	50	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS - R\$ 3,08
434	10	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS - R\$ 3,08
435	30	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA ARREDONDADA DE 4MM E ESCRITA 2MM,CORES VARIADAS - R\$ 10,13
436	23	UN	PINCEL REDONDO PELO DE MARTA COM CABO LONGO,FORMATO REDONDO,UTILIZADO PARA TÉCNICAS AGUADAS - R\$ 5,29
437	4	UN	PINCEL RETROPROJETOR 2.0 PONTA POLIÉSTER,SECAGEM RÁPIDA,AUTA-FIXAÇÃO,CORES VARIADAS PARA APLICAÇÕES EM (CD,DVD,PAPEL,PLÁSTICO,VIDRO,MADEIRA,METAIS) - R\$ 3,35
438	3	CX	PINCEL RETROPROJETOR 2.0 MM PONTA POLIÉSTER,SECAGEM RÁPIDA,AUTA-FIXAÇÃO,CORES VARIADAS PARA APLICAÇÕES EM (CD,DVD,PAPEL,PLÁSTICO,VIDRO,MADEIRA,METAIS) CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES - R\$ 32,20
439	10	CX	PINCEL RETROPROJETOR 2.0 MM PONTA POLIÉSTER,SECAGEM RÁPIDA,AUTA-FIXAÇÃO,CORES VARIADAS PARA APLICAÇÕES EM (CD,DVD,PAPEL,PLÁSTICO,VIDRO,MADEIRA,METAIS) CAIXA CONTENDO 12

			UNIDADES - R\$ 32,20
440	20	CX	PISCA PISCA DE NATAL COM 100 LAMPÂDAS DE LED TRANSPARENTE, MEDINDO 10 METROS - R\$ 23,90
441	4	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL, COM GATILHO, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS). - R\$ 18,06
442	5	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL, COM GATILHO, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS). - R\$ 18,06
443	2	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL, COM GATILHO, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS). - R\$ 18,06
444	9	UN	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL, COM GATILHO, TAMANHO GRANDE, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS). - R\$ 57,27
445	5	UN	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL, COM GATILHO, TAMANHO GRANDE, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS). - R\$ 57,27
446	7	UN	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL, COM GATILHO, TAMANHO GRANDE, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS). - R\$ 57,27
447	10	RL	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS - R\$ 133,69
448	5	RL	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS - R\$ 133,69
449	1	MT	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - R\$ 5,35
450	5	RL	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS - R\$ 133,69
451	2	RL	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS - R\$ 133,69
452	150	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS TAMANHO A4 - R\$ 0,21
453	50	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS TAMANHO A4 - R\$ 0,21
454	100	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS TAMANHO A4 - R\$ 0,21
455	50	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS TAMANHO A4 - R\$ 0,21
456	200	UN	PLÁSTICO PASTA 4 FUROS A4 - R\$ 0,21
457	3	UN	PRANCHETA DE MADEIRA PARA OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO - R\$ 3,27
458	45	UN	PRANCHETA DE MADEIRA PARA OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO - R\$ 3,27
459	5	UN	PRANCHETA ACRÍLICO PARA OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO - R\$ 3,27
460	25	JG	QUEBRA CABEÇA CONTENDO 24 PEÇAS - R\$ 22,50
461	10	CX	QUEBRA-CABEÇA INCLUSÃO SOCIAL CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COMPOSTO POR 24 PEÇAS RECORTADAS A LASER E UMA BASE MOLDURADA/BAIXO RELEVO, MEDINDO 33,5 X 27 CM, PEÇAS PINTADAS COM

			FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CRIANÇAS DE ETNIAS DIFERENTES DE MÃOS DADAS BRINCANDO EM RODA. - R\$ 13,39
462	4	UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - R\$ 6,01
463	10	UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - R\$ 6,01
464	8	UN	RÉGUA ACRILICO 30 CM SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA - R\$ 1,56
465	5	UN	RÉGUA ACRILICO 30 CM SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA - R\$ 1,56
466	40	UN	RÉGUA ACRILICO 30 CM SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA - R\$ 1,56
467	12	UN	RÉGUA ACRILICO 30 CM SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA - R\$ 1,56
468	9	PC	RÉGUA ACRILICO 30 CM,SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,EM ACRÍLICO,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA CONTENDO 10 UNIDADES. - R\$ 13,60
469	3	PC	RÉGUA ACRILICO 30 CM,SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,EM ACRÍLICO,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA CONTENDO 10 UNIDADES. - R\$ 13,60
470	8	UN	RELÓGIO DE PAREDE MOSTRADOR ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - R\$ 35,32
471	2	UN	RELÓGIO DE PAREDE MOSTRADOR ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - R\$ 35,32
472	200	MT	TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA TNT CORES VARIADAS - R\$ 1,67
473	5	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM - R\$ 15,64
474	15	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM - R\$ 15,64
475	4	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM - R\$ 15,64
476	10	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM - R\$ 15,64
477	20	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM - R\$ 15,64
478	3	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM - R\$ 15,64
479	30	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO 12CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS. - R\$ 2,87
480	3	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO 12CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS. - R\$ 2,87
481	50	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO 12CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS. - R\$ 2,87
482	20	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO 12CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS. - R\$ 2,87
483	10	UN	TESOURA PICOTAR 21 CM,LÂMINA EM AÇO INOX,CABO EM POLIPROPILENO - R\$ 8,20

484	5	CX	TINTA GUACHE CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES VARIADAS - R\$ 7,42
485	2	CX	TINTA GUACHE CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES VARIADAS - R\$ 7,42
486	90	UN	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS - R\$ 5,11
487	20	CX	TINTA GUACHE CONTENDO 06 UNIDADES EM CORES VARIADAS - R\$ 3,63
488	6	CX	TINTA GUACHE CONTENDO 06 UNIDADES EM CORES VARIADAS - R\$ 3,63
489	9	UN	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - R\$ 5,11
490	3	UN	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - R\$ 5,11
491	3	FR	TINTA PARA CARIMBO E PARA ENTINTADO 40 ML,CORES VARIADAS - R\$ 6,99
492	20	FR	TINTA PARA CARIMBO E PARA ENTINTADO 40 ML,CORES VARIADAS - R\$ 6,99
493	10	CX	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES - R\$ 2,94
494	10	UN	VERNIZ ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA DAR ACABAMENTO EM PINTURAS ARTÍSTICAS EM TELA OU PINTURAS ARTESANAIS EM MADEIRA, PAPEL, CORTIÇA, CERÂMICA, GESSO, METAL E ISOPOR. NÃO TÓXICO. EMBALAGEM 100 ML - R\$ 9,04

**Valor total: 138.058,87**

**3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:**  
**continuidade de serviços essenciais de diversas Secretarias.**

**4 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**

**02.01.05.00.04.122.2133.01.2133.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.08.00.12.122.2036.03.2036.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.09.00.10.301.2127.01.2127.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.10.00.08.122.2063.01.2063.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.11.00.27.122.2044.01.2044.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**02.01.16.00.13.391.2158.01.2158.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo**

**5 – CONDIÇÃO DA PROPOSTA:**

- Valor global da proposta

Prazo de Validade da Proposta não será inferior a 60 Dias

**6 – LOCAL DE ENTREGA: no local indicado pela secretaria solicitante.**

**7 – GARANTIA DE FÁBRICA:**

**8 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

**8.1 – A contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as características mínimas acima apresentadas.**

**8.2** – O objeto a ser entregue estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante e, para tanto, o mesmo poderá a qualquer tempo ser submetido ao recebimento provisório, onde o Secretário (a) da unidade Requisitante e/ou solicitante ficará responsável pela conferência do objeto licitado, podendo este nomear e/ou designar formal ou informalmente um servidor de sua confiança, desde que seja apto a realizar a conferência deste com as especificações contidas na proposta de preços e no edital; caso estejam de acordo, emitirá atestado do seu recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento Definitivo.

**8.3** – Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, o Secretário e/ou servidor rejeitará o recebimento do mesmo, ficando a licitante obrigada substituir/repor o produto (material) no prazo de 02 (dois) dias por outro que atenda as especificações mínimas do edital em referência, sem qualquer ônus ou prejuízo ao Município.

**8.4** – A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município de Itapagipe/MG, o objeto que vier a ser recusado.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 6 de fevereiro de 2017.

**Elaborado por:**

**Secretaria de Adm e Planejamento**

**Secretaria de Saúde**

**Secretaria de Desenvolvimento Social**

**Secretaria de Cultura**

**Secretaria de Esporte**

**Secretaria de Educação**

**Aprovo:**

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**



### ANEXO III

**Pregão Presencial nº. 17/2017.**

**Processo nº. 0011928.**

### MODELO DE PROCURAÇÃO

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., neste ato representado pelo Sr. ...., Cédula de Identidade nº. .... CPF nº. ...., residente e domiciliado na cidade de ....., Estado de ....., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/2017**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar Contratos Administrativos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

**ESTA PROCURAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA AUTENTICADO**

**ANEXO IV**

**Pregão Presencial nº. 17/2017.**

**Processo nº. 0011928.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO  
EDITAL**

À  
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG

**Pregão Presencial nº. 17/2017**

Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do **Pregão Presencial nº. 17/2017** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Pregão e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação.

Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira.

Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal

**ANEXO V**

**Pregão Presencial nº. 17/2017.**

**Processo nº. 0011928.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

**Pregão Presencial nº. 17/2017**

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., neste ato representado pelo Sr. ...., Cédula de Identidade nº. .... CPF nº. ...., residente e domiciliado na cidade de ..... Estado de ....., em cumprimento à exigência contida no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e **Pregão Presencial nº. 17/2017** declara, sob as penas da lei, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, a par ainda da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal

**ANEXO VI**

**Pregão Presencial n.º. 17/2017.**

**Processo n.º. 0011928.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

**Pregão Presencial n.º. 17/2017**

A Signatária ....., CNPJ n.º. ...., por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal

**ANEXO VII**

**Pregão Presencial n.º. 17/2017.**

**Processo n.º. 0011928.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODE LO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A Signatária (Nome da empresa) ....., CNPJ n.º  
....., sediada .....(endereço completo),  
por seu representante legal abaixo assinado declara, sob as penas da lei, que, até a presente  
data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento  
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal

**ANEXO VIII**

**Pregão Presencial n.º. 17/2017.**

**Processo n.º. 0011928.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL N.º. 9.854/99**

À  
Prefeitura de Itapagipe - MG

**Pregão Presencial n.º. 17/2017**

Declaração Quanto a Lei Federal n.º. 9.854/99

A Signatária ....., CNPJ n.º. ...., neste ato representado pelo Sr. ...., Cédula de Identidade n.º. .... CPF n.º. ...., residente e domiciliado na cidade de ....., Estado de ....., em atenção à solicitação contida no **Pregão Presencial n.º. 17/2017**, **DECLARAMOS** que, não empregamos em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal n.º. 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal

**ANEXO IX**

**Pregão Presencial n.º. 17/2017.**

**Processo n.º. 0011928.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Pregão Presencial n.º. 17/2017

....., inscrita no CNPJ n.º. ...., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ..... portador (a) da Carteira de identidade n.º. ...., e do CPF n.º. ...., **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

---

(local e data)

---

(representante legal)

## ANEXO X

**Pregão Presencial n.º. 17/2017.**

**Processo n.º. 0011928.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE PROPOSTA**

À  
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

Ref.: Pregão Presencial n.º. 17/2017

Prezados Senhores,

A Signatária ....., CNPJ n.º. ...., vem respeitosamente apresentar a nossa proposta de preços ao objeto da licitação, relativos ao **Pregão Presencial n.º. 17/2017**, no valor global de R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

1- Descrição dos itens, com marca:

Nº	Qnt	Uni	Descrição	Marc a	Valo r Uni
1	3	UN	AGENDA TIPO PERMANENTE NA COR PRETA		
2	20	UN	AGENDA TIPO PERMANENTE NA COR PRETA		
3	3	UN	AGENDA TIPO PERMANENTE NA COR PRETA		
4	1	UN	AGENDA TIPO PERMANENTE NA COR PRETA		
5	5	CX	ALFINETE CABEÇA REDONDA, PARA MAPA N°1, CORES VARIADAS COM 50 UNIDADES		
6	30	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 AZUL, 6,7 X 11,0CM		
7	20	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 AZUL, 6,7 X 11,0CM		
8	8	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3 CORES VARIADAS		
9	10	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SEM BINA, COM CHAVE, NA COR PRETA		
10	10	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SEM BINA, COM CHAVE, NA COR PRETA		
11	2	UN	APONTADOR METAL SIMPLES		
12	2	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RIGÍDO, COM DEPÓSITO		
13	6	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RIGÍDO, COM DEPÓSITO		



14	30	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RIGÍDO,COM DEPÓSITO		
15	50	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RIGÍDO,COM DEPÓSITO		
16	50	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RIGÍDO,COM DEPÓSITO		
17	30	UN	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, MATERIA DE PLÁSTICO RIGÍDO,COM DEPÓSITO		
18	15	UN	ARGILA VERDE		
19	600	UN	ARQUIVO MORTO - PAPELÃO RECICLADO COM AS MEDIDAS (350 X 135 X 240) .		
20	40	UN	ARQUIVO MORTO - PAPELÃO RECICLADO COM AS MEDIDAS (350 X 135 X 240) .		
21	1500	UN	ARQUIVO MORTO - PAPELÃO RECICLADO COM AS MEDIDAS (350 X 135 X 240) .		
22	80	UN	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT COM AS MEDIDAS 344 X 125 X 237 CM .		
23	6	UN	BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE , CORES VARIADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
24	10	RL	BARBANTE DE ALGODÃO N°6 COLORIDO,CONTENDO 1 KG		
25	15	RL	BARBANTE CRU TIPO CORDÃO 4/8 COM 270M		
26	5	RL	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS,CRU N°8		
27	5	RL	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS,CRU N°8		
28	200	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE GRANDE GROSSA COMPOSIÇÃO DE SILICONE		
29	80	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE GRANDE COMPOSIÇÃO DE SILICONE		
30	100	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE GRANDE COMPOSIÇÃO DE SILICONE		
31	240	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE PEQUENA FINA COMPOSIÇÃO DE SILICONE		
32	34	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE PEQUENA		
33	30	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE PEQUENA COMPOSIÇÃO DE SILICONE		
34	60	UN	BASTÃO REFIL COLA QUENTE PEQUENO,COMPOSIÇÃO DE SILICONE		
35	100	PC	BEXIGA E/OU BALÕES DE ANIVERSÁRIO N° 7 LISO SORTIDOS C/ 50 UNIDADES		
36	200	PC	BEXIGA E/OU BALÕES DE ANIVERSÁRIO N° 7 LISO SORTIDOS C/ 50 UNIDADES		
37	40	PC	BEXIGA E/OU BALÕES DE ANIVERSÁRIO N° 7 LISO SORTIDOS C/ 50 UNIDADES		
38	20	PC	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO, 38MM X 50MM, COM AS CORES VARIADAS, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.		
39	10	CX	BOBINA DE FAX PAPEL TÉRMICO COM AS MEDIDAS 215MM X 30 M,CAIXA COM 12 UNIDADES		
40	3	CX	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR NA COR BRANCA ,MEDINDO 57MM,CAIXA COM 30 UNIDADES		
41	10	UN	BOLA CRAVINHO CORES VARIADAS		
42	2	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA, CATEGORIA ADULTO MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA DE BUTIL, COSTURADA À MÃO, CONFECCIONADA EM PVC/PU, MATRIZADA COM TAMANHO OFICIAL.		

43	2	UN	BOLA DE HANDEBOL H2L JUVENIL FEMININA OFICIAL, REVESTIMENTO DE ESPUMA PARA UMA SENSÇÃO SUAVE E COMPACTA DE MANIPULAÇÃO DA BOLA, 32 GOMOS, QUALIDADE SUPERIOR, COSTURADA, MIOLO LUBRIFICADA, CAMARA DE LATEX.		
44	100	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM		
45	100	UN	BOLA DE ISOPOR 200MM		
46	100	UN	BOLA DE ISOPOR 50MM		
47	4	PC	BOLA DE NATAL 5CM CORES VARIADAS,PACOTES COM 12 BOLAS		
48	2	UN	BOLA DE VOLEI OFICIAL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB).		
49	2	UN	BOLA FUTEBOL COSTURADA CAMPO AMADOR Nº6		
50	2	UN	BOLAS PLÁSTICAS DE VINIL,Nº14,CORES VARIADAS		
51	2	JG	BOLICHE EM MATERIAL PLÁSTICO,CONTENDO 2 BOLAS E 6 PINOS,LARGURA18CM,ALTURA:29CM,		
52	20	UN	BOLINHA DE GUDE AVULSA VARIOS TAMANHOS E CORES		
53	10	UN	BOLSINHA PARA LAPIS ESCOLAR ,MATERIAL POLIÉSTER,PARA ACOMODAR LAPIS E CANETAS,COM FECHAMENTO EM ZIPER CORES VARIADAS		
54	4	UN	BONECO PLÁSTICO COM ROUPAS REPRESENTANDO SEXO MASCULINO E FEMININO		
55	30	UN	BONECOS DE PLÁSTICO COLECIONÁVEL,COM FIGURAS DE POLICIAL OU SOLDADOS		
56	1	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES		
57	15	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES		
58	13	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES		
59	1	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES		
60	1	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES		
61	10	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES		
62	10	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES		
63	3	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR,CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES		
64	10	UN	BRINQUEDO DE MONTAR COM VARIAS PEÇAS		
65	3	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO FAZENDINHA		
66	40	UN	BRINQUEDO REPRESENTANDO MEIO DE TRANSPORTE( CARRO,BARCO,AVIÃO,MOTO E CAMINHÃO)		
67	5	UN	CADERNO 1/4 CAPA DURA LISA,ESPIRAL COM 96 FOLHAS		
68	100	UN	CADERNO 1/4 CAPA DURA LISA,ESPIRAL COM 96 FOLHAS		
69	10	UN	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS,CORES VARIADAS		
70	5	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS,CORES DIVERSAS		
71	4	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS,CORES DIVERSAS		
72	3	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS,CORES DIVERSAS		
73	50	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS,CORES		

			DIVERSAS		
74	4	UN	CADERNO CAPA DURA PEQUENO ESPIRAL 96 FOLHAS		
75	200	UN	CADERNO CAPA DURA, SPIRAL COM 96 FOLHAS		
76	5	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL,CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS,COM MARGENS		
77	2	UN	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS		
78	50	UN	CADERNO GRANDE CAPA DURA LISA,ESPIRAL COM 96 FLS.		
79	5	UN	CADERNO GRANDE CAPA DURA ,ESPIRAL COM 100 FLS.		
80	60	UN	CADERNO GRANDE CAPA DURA ,ESPIRAL COM 96 FLS.		
81	2	UN	CADERNO INDICE ALFABÉTICO 1/4 COM 96 FOLHAS		
82	6	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR,CORPO EM MADEIRA,TAMANHO GRANDE SEXTAVADO COM 12 UNIDADES.		
83	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA LARGA ALTA CRISTAL SEM DIVISÓRIAS - ATL. 41,7 X LAR. 62,7		
84	3	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR)		
85	20	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR)		
86	3	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR)		
87	3	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR)		
88	5	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL ( BATERIA/SOLAR)		
89	15	UN	CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS BAT/SOLAR		
90	1	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS,COM 2 VISORES,DIGITAL (BAT/SOLAR)		
91	8	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DIGITAL BATERIA SOLAR .		
92	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
93	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
94	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
95	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
96	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
97	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
98	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR PRETA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
99	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES.		

100	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
101	60	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
102	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
103	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
104	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
105	5	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
106	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
107	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
108	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
109	5	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
110	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
111	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA 0,8MM,FORMATO HEXAGONAL,COM TAMPA VENTILADA,NA COR VERMELHA,CAIXA COM 50 UNIDADES.		
112	20	PC	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA,COM 12 CORES		
113	15	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES		
114	8	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES		
115	40	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES		
116	10	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES		
117	10	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS		

			CORES		
118	20	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES		
119	36	UN	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO,PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA,VARIAS CORES		
120	3	UN	CANETA MARCADORA DE TECIDO PODENDO USAR PARA MARCAR UNIFORMES E ROUPAS,FAZER CONTORNOS,DETALHES E PINTURAS SOBRE TECIDOS,E ARTESANATOS EM GERAL,PODE SER APLICADA TAMBEM EM PAPEL,PAPELÃO,ISOPOR,MADEIRA,GESSO E CERÂMICA.		
121	12	UN	CANETA PERMANENTE MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA		
122	15	PC	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES		
123	40	PC	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES		
124	100	UN	CARTOLINA DE PAPEL COM AS MEDIDAS 50 X 66 MM,GRAMATURA 150G,CORES VARIADAS		
125	80	UN	CARTOLINA DE PAPEL COM AS MEDIDAS 50 X 66 MM,GRAMATURA 150G,CORES VARIADAS		
126	25	UN	CARTOLINA DE PAPEL COM AS MEDIDAS 50 X 66 MM,GRAMATURA 150G,CORES VARIADAS		
127	8	UN	CARTOLINA DUPLA FACE/CORES VARIADAS MEDINDO 50 X 66, GRAMATURA 180		
128	30	UN	CARTOLINA DUPLA FACE/CORES VARIADAS MEDINDO 50 X 66, GRAMATURA 180		
129	5	UN	CD VIRGEM REGRAVÁVEL RW (80 MIN/700MB)		
130	30	UN	CD VIRGEM REGRAVÁVEL 70 MB		
131	100	UN	CD VIRGEM REGRAVÁVEL 700 MB		
132	1	CX	CLIPS N°2/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
133	300	CX	CLIPS N°2/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
134	5	CX	CLIPS N°2/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
135	60	CX	CLIPS N°2/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
136	10	CX	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO,EMBALAGEM DE 500 GR		
137	10	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
138	1	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
139	150	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
140	6	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
141	60	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
142	3	CX	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
143	1	CX	CLIPS Nº 5/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
144	1	CX	CLIPS N° 5/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
145	5	CX	CLIPS N° 5/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
146	1	CX	CLIPS N° 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
147	100	CX	CLIPS N° 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
148	3	CX	CLIPS N° 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		

149	5	CX	CLIPS N° 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
150	60	CX	CLIPS N° 6/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
151	10	UN	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO EMBALAGEM COM 500 GR		
152	1	CX	CLIPS N°1/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
153	10	CX	CLIPS N°1/0 GALVANIZADO,CAIXA COM 500 GR		
154	5	UN	COLA A BASE DE ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA,DE COR BRANCA,ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE,QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE,PLASTIFICADA,DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO,UTILIZADA PARA A COLAGEM DE MADEIRAS,LAMINAS PLÁSTICAS,PAPEL,MATERIAIS POROSOS EM GERAL. CONTENDO NO FRASCO 1 KG		
155	20	UN	COLA A BASE DE ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA,DE COR BRANCA,ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE,QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE,PLASTIFICADA,DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO,UTILIZADA PARA A COLAGEM DE MADEIRAS,LAMINAS PLÁSTICAS,PAPEL,MATERIAIS POROSOS EM GERAL. CONTENDO NO FRASCO 1 KG		
156	2	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG		
157	5	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG		
158	3	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG		
159	10	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG		
160	4	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 1 KG		
161	60	CX	COLA 40G BRANCA,LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR,COM 12 UNIDADES		
162	100	UN	COLA BRANCA 90 G LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR		
163	20	UN	COLA BRANCA 90 G LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR		
164	25	UN	COLA BRANCA 90 G LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR		
165	5	UN	COLA BRANCA 90 G LIQUIDA,LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR		
166	60	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 250 GR		
167	4	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 500GR		
168	3	UN	COLA BRANCA LIQUIDA,LAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 500GR		
169	12	UN	COLA COLORIDA 25 GR COM CORES VARIADAS		
170	20	UN	COLA COLORIDA 23G COM CORES VARIADAS		
171	16	CX	COLA COLORIDA 6 CORES 25 GR		
172	5	CX	COLA COLORIDA 6 CORES 25 GR EM CADA TUBO		
173	4	CX	COLA COLORIDA 6 CORES 25 GR EM CADA TUBO		
174	8	CX	COLA COLORIDA 23 GR COM GLITTER 6 CORES		
175	2	CX	COLA COLORIDA 23 GR COM GLITTER 6 CORES		
176	12	UN	COLA COLORIDA 25 GR COM GLITTER CORES VARIADAS		
177	4	UN	COLA INSTANTÂNEA 3G		
178	4	UN	COLA ISOPOR 40 GR,COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA,COR		

			INCOLOR ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL,ATÓXICA,TIPO LÍQUIDA		
179	3	UN	COLA PARA MADEIRA 100 GR		
180	10	UN	COLEÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS CONTENDO 8 UNIDADES,MAIS CD,HISTÓRIAS GRANDES CLÁSSICOS		
181	6	UN	COMPASSO ESCOLAR EM AÇO INOX, PESADO, COM MECANISMO DE REGULAGEM PARA GRAFITE EM AÇO INOX E AGULHA ANTIFERRUGEM, HASTE DE CARBONO, ABERTURA PARA RAIOS DE 148mm. PONTA COM MINA DE GRAFITE HD 2mmX20mm. PONTA SECA DE AÇO 1,5x20mm. CABEÇA PLÁSTICA DE POLIA CETA COLORIDA, ENGRENAGEM PARA ARTICULAÇÃO ABS.		
182	15	RL	CORDÃO CRU 4/8 COM 270 METROS		
183	100	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ,SECAGEM RÁPIDA,FRASCO COM 18 ML		
184	10	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ,SECAGEM RÁPIDA,FRASCO COM 18 ML		
185	30	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ,SECAGEM RÁPIDA,FRASCO COM 18 ML		
186	6	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ,SECAGEM RÁPIDA,FRASCO COM 18 ML		
187	8	UN	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18 ML SECAGEM RÁPIDA		
188	200	UN	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA 7 X 10 CM		
189	15	UN	CUBO TÁTIL CONFECCIONADO EM E.V.A,COLORIDO,COMPOSTO POR 6 BASES DE CORES ALTERNADAS,PRODUTO MACIO E LAVÁVEL		
190	5	UN	DIVISÓRIA P/ FICHÁRIO QUATRO ARGOLAS COM 10 PROJEÇÕES		
191	5	UN	DVD + RW REGRAVÁVEL 4.7 GB 120 MINUTOS		
192	50	UN	DVD + RW REGRAVÁVEL 4.7 GB 120 MINUTOS		
193	10	UN	DVD + RW REGRAVÁVEL 4.7 GB 120 MINUTOS		
194	10	PC	ELASTICO LATEX ESPECIAL,NA COR BEGE Nº18 ,EMBALAGEM COM 100 GR		
195	2	CX	ENVELOPE 36 KO SACO OURO,MEDINDO 260 X 360, CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES		
196	200	CX	ENVELOPE KRAFT OURO 80 GR KO 36 MEDINDO 260 X 360,CAIXA COM 250 UNIDADES		
197	1	CX	ENVELOPE KRAFT OURO 80 GR KO 36 MEDINDO 260 X 360,CAIXA COM 250 UNIDADES		
198	2	CX	ENVELOPE KRAFT OURO 80 GR KO 36 MEDINDO 260 X 360,CAIXA COM 250 UNIDADES		
199	200	UN	ENVELOPE OFÍCIO COM AS MEDIDAS 114 X 229		
200	450	UN	ENVELOPE SACO 26X36		
201	1	UN	ENVELOPE SACO 36 KO MEDINDO 260 X 360,CAIXA COM 250 UNIDADES		
202	100	UN	ENVELOPE SACO 36 KO KRAFT OURO COM AS MEDIDAS 260 X 360		
203	250	UN	ENVELOPE SACO 36 KO KRAFT OURO,TAMANHO OFÍCIO.		
204	1	CX	ENVELOPE SACO KRAFT CORES VARIADAS COM MEDIDAS MINÍMAS DE 240 X 340,CAIXA COM 250 UNIDADES		
205	3	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL ALUMÍNIO, CORPO PLÁSTICO		
206	6	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL ALUMINIO CORPO PLÁSTICO		

207	25	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL CORPO PLÁSTICO		
208	10	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL ALUMÍNIO, CORPO PLÁSTICO		
209	10	UN	ESTILETE ESTREITO,MATERIAL CORPO PLÁSTICO		
210	3	UN	ESTILETE LÂMINA ESTREITA PEQ.		
211	10	PC	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA ,PARA IMPRESSORA ,INKJET,LASER,COM AS DIMENSÕES 59,27MM X 85,73MM,COR BRANCA,FIXADAS EM FOLHAS DE PAPEL TAMANHO A4,COM 10 UNIDADES		
212	3	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO		
213	2	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO		
214	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO		
215	5	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO		
216	5	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO		
217	1	UN	EXTRATOR DE GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,TIPO ESPÁTULA,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO		
218	100	MT	FESTÃO METÁLICO CORES VARIADAS NATAL		
219	30	UN	FICHARIO EXECUTIVO,COM 4 ARGOLAS,COM ALÇA NA COR PRETA		
220	20	RL	FIO DE NYLON 0,60MM ROLO COM 187 METROS		
221	20	RL	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		
222	8	RL	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		
223	20	RL	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		
224	30	RL	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		
225	4	UN	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA,TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12MM X 50M		
226	3	UN	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA,TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12MM X 50M		
227	20	UN	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA,TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12MM X 50M		
228	30	UN	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA,TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12MM X 50M		
229	6	UN	FITA ADESIVA 12 X 10MTS EM MATERIAL POLIPROPILENO		
230	50	UN	FITA ADESIVA COLORIDA COM AS MEDIDAS 12MM X 10M		
231	20	UN	FITA ADESIVA COLORIDA COM AS MEDIDAS 12MM X 10M		
232	15	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 EM MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO		
233	100	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 EM MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO		
234	10	RL	FITA ADESIVA EM MATERIAL CREPE FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE,		



			APLICAÇÃO MULTIUSO		
235	30	RL	FITA ADESIVA EM MATERIAL CREPE FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		
236	3	RL	FITA ADESIVA EM MATERIAL POLIPROPILENO ,MEDINDO 12 X 10 MTS,CORES VARIADAS		
237	8	RL	FITA ADESIVA EM MATERIAL POLIPROPILENO ,MEDINDO 12 X 10 MTS,CORES VARIADAS		
238	4	RL	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA,TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12 MM X 50 MTS		
239	6	RL	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA,TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12 MM X 50 MTS		
240	5	RL	FITA ADESIVA NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA,TRANSPARENTE COM AS MEDIDAS 12 MM X 50 MTS		
241	25	PC	FITA ADESIVA NYLON PARA IMPRESSORA EPSON FX 880 PACOTE CONTENDO 2 UNIDADES		
242	5	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45M NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA		
243	50	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45M NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA		
244	20	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45M NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA		
245	30	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45M NO MATERIAL POLIPROPILENO,LISA		
246	3	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		
247	6	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		
248	10	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE,MEDINDO NO MÍNIMO , LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO		
249	3	UN	FITA CREPE COM AS MEDIDAS 18MM X 50M		
250	6	UN	FITA DUPLA FACE LARGA 18 X 30M		
251	120	UN	FITA EMPACOTAR TRANSPARENTE 48MM X 45M		
252	30	UN	FITA MÉTRICA 12MM X 1,5M		
253	25	PC	FITA NYLON PARA IMPRESSORA EPSON LQ 570 PACOTE COM 2 UNIDADE		
254	30	UN	FITA ZEBRADA UTILIZADA PARA ADVERTÊNCIA, FAIXA INTERCALADA EM AMARELO E PRETO PARA DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, LARGURA MÍNIMA 7 CM, ROLO COM NO MÍNIMO 200 METROS		
255	5	CX	GIZ COLORIDO ESCOLAR,CAIXA COM 50 UNIDADES		
256	2	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR,EMBALAGEM COM 64 UNIDADES		
257	5	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR,EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
258	20	CX	GIZ DE CERA /GIZÃO COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS		
259	40	CX	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES		
260	30	CX	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES		
261	10	CX	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES		
262	5	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO,MATERIAL		

			METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO DO GRAMPO 26/6		
263	10	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6		
264	4	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6		
265	5	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6		
266	5	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6		
267	1	UN	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 26 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 26/6		
268	2	UN	GRAMPEADOR ALICATE TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL METAL INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 FLS		
269	5	UN	GRAMPEADOR ALICATE TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL METAL INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 FLS		
270	30	UN	GRAMPEADOR MINI TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, MINI, TAMANHO DO GRAMPO 26/6		
271	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS		
272	2	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS		
273	40	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS		
274	4	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS		
275	8	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS		
276	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS		
277	1	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 GRAMPOS		
278	2	CX	GRAMPO 106/6 MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA CONTENDO 3500 UNIDADES		
279	2	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES		
280	30	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES		
281	5	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES		
282	100	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES		
283	2	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES		
284	1	PT	HIDRATANTE EMULSÃO PERFUMADA SEM SILICONE 500 GR		
285	4	UN	INDICE TELEFÔNICO, CAPA DURA COMERCIAL 94 FOLHAS		
286	3	CX	JOGO CUCA LEGAL CONTENDO 600 PEÇAS		
287	3	CX	JOGO CUCA LEGAL JR		

288	2	JG	JOGO DE ESTECAS PLÁSTICAS UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS, PARA MARCAR, BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, PASTA DE AÇÚCAR, MASSA DE MODELAR, CONTÉM 12 PEÇAS		
289	10	CX	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E NOMES JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.		
290	10	CX	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.		
291	3	JG	JOGO DE QUEBRA CABEÇA CONTENDO 250 PEÇAS		
292	20	PC	JOGO DO MICO CONTENDO 44 CARTAS		
293	10	CX	JOGO IMAGEM E AÇÃO JOGO É COMPOSTO POR 1 TABULEIRO, 1 AMPULHETA, 198 CARTAS, 4 PEÕES, 1 DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES		
294	6	JG	JOGO PINOS MÁGICO 170 PEÇAS		
295	4	CX	JOGO QUEST JUNIOR		
296	3	UN	JOGO SEQUENCIA LÓGICA EDUCATIVO		
297	10	CX	JOGOS DE MEMÓRIA PLURAL E SINGULAR FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CONFECCIONADA EM M.D.F. 0,28CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		
298	2	KT	KIT CORTADOR DE PLÁSTICO EM FORMA DE FLORES UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS, VOCÊ PODERÁ MARCAR, BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, PASTA DE AÇÚCAR, MASSA DE MODELAR, PRODUTO EM TAMANHOS VARIADOS DE 2 A 5 CM, COM 2 CM DE ESPESSURA CADA CORTADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 PEÇAS		
299	2	KT	KIT CORTADOR DE PLÁSTICO REDONDO P KIT CONTENDO 8 PEÇAS CORTADOR REDONDO UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS, VOCÊ PODERÁ MARCAR, BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, PASTA DE AÇÚCAR, MASSA DE MODELAR		
300	2	KT	KIT FRISADOR E CORTADOR DE PLÁSTICO FOLHAS BLUE STAR KIT CONTENDO 12 PEÇAS UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS, É PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ESPECIALMENTE		

			DESENVOLVIDO, VISANDO ALTA PRATICIDADE E VERSATILIDADE. VOCÊ PODERÁ MARCAR, BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, PASTA DE AÇÚCAR, MASSA DE MODELAR.		
301	10	CX	LÁPIS DE COR EM MADEIRA ,CORPO SEXTAVADO,APONTADO CAIXA CONTENDO 24 CORES		
302	1	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CAIXA CONTENDO NO MINÍMO 144 UNIDADES		
303	1	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES		
304	20	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES		
305	1	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES		
306	5	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES		
307	5	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES		
308	2	CX	LÁPIS PRETO EM MADEIRA,CORPO SEXTAVADO,APONTADO, N°2,CONTENDO NA CAIXA 144 UNIDADES		
309	6	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM NO MINÍMO 100 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO.		
310	150	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM 100 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO.		
311	15	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM 100 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO.		
312	10	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM 100 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO.		
313	20	UN	LIVRO ATA CAPA DURA,COM 200 FOLHAS,NUMERADO,PAUTADO.		
314	6	UN	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA .		
315	2	UN	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA .		
316	1	UN	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA .		
317	50	CX	MASSA MODELAR CAIXA CONTENDO 12 CORES		
318	40	CX	MASSA MODELAR CAIXA CONTENDO 12 CORES		
319	6	PC	MASSA PARA MODELAR, 180 GR ,COM 12 CORES		
320	100	UN	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO HONRA AO MERITO TAMANHO 50MM, OURO, PRATA E BRONZE.		
321	4	UN	MINI DICIONÁRIO INGLÊS/PORTUGUÊS LISTAGEM DE VERBOS REGULARES E IRREGULARES EM INGLÊS E EM PORTUGUÊS EDIÇÃO DE ACORDO COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA		
322	6	UN	MOCHILA FEMININA DE COSTAS ESCOLAR,CONFECCIONADA EM LONA,CORES SORTIDAS,COM COSTURAS REFORÇADAS,FECHAMENTO COM ZÍPERES,BOLSOS LATERAIS,ALÇA MANUAL E REGULÁVEIS,COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 30 X 15		
323	6	UN	MOCHILA MASCULINA DE COSTAS ESCOLAR,CONFECCIONADA EM LONA,CORES SORTIDAS,COM COSTURAS REFORÇADAS,FECHAMENTO COM ZÍPERES,BOLSOS LATERAIS,ALÇA MANUAL E REGULÁVEIS,COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 30 X 15		
324	3	UN	MOLHADOR DE DEDOS,EMBALAGEM PLÁSTICA,CREME ATÓXICO,PESO LÍQUIDO 12 GR		
325	50	UN	MOLHADOR DE DEDOS,EMBALAGEM PLÁSTICA,CREME ATÓXICO,PESO LÍQUIDO 12 GR		

326	2	UN	MOLHADOR DE DEDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, CREME ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 12 GR		
327	15	UN	MOLHADOR DE DEDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, CREME ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 12 GR		
328	2	UN	MOLHADOR DE DEDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, CREME ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 12 GR		
329	10	CX	PAPEL A4 500 FL GRAMATURA 75 CX COM 10 PACOTES		
330	10	CX	PAPEL A4 500 FL GRAMATURA 75 CX COM 10 PACOTES		
331	50	UN	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS COM AS MEDIDAS 40 X 60.		
332	30	UN	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS COM AS MEDIDAS 40 X 60.		
333	20	UN	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS COM AS MEDIDAS 40 X 60.		
334	1	CX	PAPEL CARBONO NA COR AZUL TAMANHO A4 ,CAIXA COM 100 UNIDADES		
335	3	CX	PAPEL CARBONO NA COR AZUL TAMANHO A4 ,CAIXA COM 100 UNIDADES		
336	1	CX	PAPEL CARBONO NA COR AZUL TAMANHO A4 ,CAIXA COM 100 UNIDADES		
337	50	UN	PAPEL CARTAO COMUM, 240G COM AS MEDIDAS 50 X 70		
338	35	UN	PAPEL CARTAO COMUM, 240G COM AS MEDIDAS 50 X 70		
339	6	UN	PAPEL CARTAO COMUM, 240G COM AS MEDIDAS 50 X 70		
340	20	UN	PAPEL CORTIÇA 450 X 600 X 3 MM		
341	30	RL	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, NAS DIMENSÕES 0,48 X 2,00 M		
342	30	UN	PAPEL DE SEDA COMUM COM AS MEDIDAS 48 X 60 CM E CORES VARIADAS		
343	30	FL	PAPEL EVA LISO CORES SORTIDAS MEDINDO 600 X 400 X 2 MM		
344	80	FL	PAPEL EVA LISO CORES SORTIDAS MEDINDO 600 X 400 X 2 MM		
345	20	FL	PAPEL EVA LISO CORES SORTIDAS MEDINDO 600 X 400 X 2 MM		
346	40	FL	PAPEL MANILHA GR 65 COM AS MEDIDAS MINIMAS DE 60 X 90 CM		
347	10	FL	PAPEL MANILHA		
348	54	FL	PAPEL PARDO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, CORES VARIADAS		
349	60	FL	PAPEL PARDO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, CORES VARIADAS		
350	50	FL	PAPEL SEDA		
351	4	PC	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS		
352	6	PC	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS		
353	6	PC	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO ECOLOGICAMENTE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS		
354	4	PC	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, CLÁSSICO, VARIAS CORES, 180 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 297 MM, 210 MM, A4		
355	6	PC	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, CLÁSSICO, VARIAS CORES, 180 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 297 MM, 210 MM, A4		
356	1	PC	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, CLÁSSICO, VARIAS CORES, 180 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 297 MM, 210 MM, A4		
357	2	KT	PARES DE TACOS DE BETS COM BOLA EMBALAGEM CONTENDO 2 TACOS		

			DE MADEIRA COM SERIGRAFIA EM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 70 X 6 CM, 2 CASINHAS DE MADEIRA FORMANDO UM TRIPÉ, E 1 BOLA . PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
358	5	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO CORES VARIADAS.		
359	100	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO CORES VARIADAS		
360	200	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO NA COR PRETA		
361	20	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO CORES VARIADAS		
362	5	UN	PASTA ABA PAPEL COM ELÁSTICO NA COR PRETA		
363	15	UN	PASTA CATÁLOGO FLEXIVEL COM 50 ENVELOPES		
364	25	UN	PASTA CATÁLOGO FLEXIVEL COM 50 ENVELOPES		
365	15	UN	PASTA CATÁLOGO FLEXIVEL COM 50 ENVELOPES		
366	60	UN	PASTA CATÁLOGO FLEXIVEL COM 50 ENVELOPES		
367	20	UN	PASTA CLASSIFICADORA		
368	15	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPEL GRAMPO TRILHO		
369	80	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPEL GRAMPO TRILHO		
370	60	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPEL GRAMPO TRILHO		
371	15	UN	PASTA PLASTICA CANALETA,TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE		
372	30	UN	PASTA PLASTICA CANALETA,TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE		
373	100	UN	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO,CORES VARIADAS		
374	100	UN	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO,CORES VARIADAS		
375	20	UN	PASTA PLASTICA COM CANALETA TRANSPARENTE EM " L " ,TAMANHO OFÍCIO		
376	20	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L TAMANHO OFÍCIO		
377	20	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L TAMANHO OFÍCIO		
378	10	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO		
379	100	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L TAMANHO OFÍCIO COM ELÁSTICO		
380	30	UN	PASTA POLIONDA 20MM CORES VARIADAS		
381	20	UN	PASTA POLIONDA 35MM TAMANHO OFICIO,CORES VARIADAS		
382	70	UN	PASTA POLIONDA 55MM TAMANHO GRANDE,CORES VARIADAS		
383	30	UN	PASTA POLIONDA 55MM TAMANHO GRANDE,CORES VARIADAS		
384	50	UN	PASTA POLIONDA ALÇA 40MM CORES VARIADAS		
385	4	UN	PASTA POLIONDA COM ALÇA EM PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS		
386	30	UN	PASTA POLIONDA EM PLÁSTICO COM ALÇA 40 MM CORES VARIADAS		
387	10	UN	PASTA SANFONADA EM MATERIAL PLASTICO,TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIAS,CORES VARIADAS		
388	28	UN	PASTA SANFONADA EM MATERIAL PLASTICO,TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIAS,CORES VARIADAS		
389	4	UN	PASTA SANFONADA EM MATERIAL PLASTICO,TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIAS,CORES VARIADAS		
390	70	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL		
391	220	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL		

392	70	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL		
393	410	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL		
394	25	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTES DE METAL		
395	300	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA SEMI KRAFT ,COM HASTES DE METAL		
396	10	CX	PEÇAS PARA MONTAR,MONTA FÁCIL PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS COLORIDAS,PARA MONTAR E CRIAR DIVERSAS FORMAS ,ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE,CERTIFICADO PELO INMETRO.		
397	10	PC	PEGA VARETAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, M CORES VIVAS E DE ALTO BRILHO, CONTENDO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO 512MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
398	5	UN	PEN DRIVE 16GB CONEXÃO USB 2.0 .		
399	6	UN	PEN DRIVE 16GB 2,0 USB		
400	5	UN	PEN DRIVE 16GB 2,0 USB		
401	4	UN	PEN DRIVE 8 GB 2.0 USB		
402	3	CX	PERCEVEJOS 10MM DOURADO,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES		
403	5	CX	PERCEVEJOS 10MM DOURADO,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES		
404	2	UN	PERFURADOR DE PAPEL- 2 FUROS,TAMANHO GRANDE,PARA NO MINIMO 40 FOLHAS,EM ESTRUTURA DE METAL COM DÉPOSITO DE COLETA NA COR PRETA.		
405	6	UN	PERFURADOR DE PAPEL- 2 FUROS,TAMANHO GRANDE,PARA NO MINIMO 40 FOLHAS,EM ESTRUTURA DE METAL COM DÉPOSITO DE COLETA NA COR PRETA.		
406	12	UN	PERFURADOR DE PAPEL- 2 FUROS,TAMANHO GRANDE,PARA NO MINIMO 40 FOLHAS,EM ESTRUTURA DE METAL COM DÉPOSITO DE COLETA NA COR PRETA.		
407	20	UN	PERFURADOR DE FOLHAS (FERRO) MEDIO FUNDIDO 2 FUROS,COM CAPACIDADE DE PERFURAR 30 FOLHAS .		
408	6	UN	PERFURADOR GRANDE DE FERRO		
409	60	PC	PILHA C2 ALCALINA COM 2 UNIDADES		
410	300	PC	PILHA PALITO ALCALINA AA COM 4 UNIDADES		
411	20	PC	PILHA PALITO ALCALINA AA COM 4 UNIDADES		
412	10	PC	PILHA PALITO ALCALINA AA COM 4 UNIDADES		
413	20	PC	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES		
414	5	PC	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES		
415	15	PC	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES		
416	10	UN	PINCEL ATÔMICO 850 PRETO		
417	10	UN	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA NA COR AZUL		
418	20	UN	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA NA COR AZUL		
419	23	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIOLA DE ALUMÍNIO		
420	10	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE		

			ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIOLA DE ALUMÍNIO		
421	20	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº08 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR,CONTORNOS,FILETES,MANCHAS,VIOLA DE ALUMÍNIO		
422	15	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº08 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR,CONTORNOS,FILETES,MANCHAS,VIOLA DE ALUMÍNIO		
423	20	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº10 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIOLA DE ALUMÍNIO		
424	25	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº10 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIOLA DE ALUMÍNIO		
425	43	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº12 COM CABO LONGO,IDEAL PARA PINTAR CANTOS,COBERTURA DE ÁREA,CONTORNOS,PATINA,PREENCHIMENTO,VIOLA DE ALUMÍNIO		
426	10	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 0 COM CABO CURTO,IDEAL PARA CONTORNOS,FILETES,MANCHAS,VIOLA DE ALUMÍNIO		
427	5	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 0 COM CABO CURTO,IDEAL PARA CONTORNOS,FILETES,MANCHAS,VIOLA DE ALUMÍNIO		
428	10	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS		
429	10	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS		
430	12	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS		
431	50	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS		
432	50	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS		
433	10	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS		
434	10	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,TIPO PONTA FELTRO E FINA,TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL E CORES VARIADAS		
435	30	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA ARREDONDADA DE 4MM E ESCRITA 2MM,CORES VARIADAS		
436	23	UN	PINCEL REDONDO PELO DE MARTA COM CABO LONGO,FORMATO REDONDO,UTILIZADO PARA TÉCNICAS AGUADAS		
437	4	UN	PINCEL RETROPROJETOR 2.0 PONTA POLIÉSTER,SECAGEM RÁPIDA,AUTA-FIXAÇÃO,CORES VARIADAS PARA APLICAÇÕES EM (CD,DVD,PAPEL,PLÁSTICO,VIDRO,MADEIRA,METAIS)		
438	3	CX	PINCEL RETROPROJETOR 2.0 MM PONTA POLIÉSTER,SECAGEM RÁPIDA,AUTA-FIXAÇÃO,CORES VARIADAS PARA APLICAÇÕES EM (CD,DVD,PAPEL,PLÁSTICO,VIDRO,MADEIRA,METAIS) CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES		



439	10	CX	PINCEL RETROPROJETOR 2.0 MM PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXAÇÃO, CORES VARIADAS PARA APLICAÇÕES EM (CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS) CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES		
440	20	CX	PISCA PISCA DE NATAL COM 100 LAMPÂDAS DE LED TRANSPARENTE, MEDINDO 10 METROS		
441	4	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL, COM GATILHO, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS).		
442	5	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL, COM GATILHO, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS).		
443	2	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL, COM GATILHO, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS).		
444	9	UN	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL, COM GATILHO, TAMANHO GRANDE, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS).		
445	5	UN	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL, COM GATILHO, TAMANHO GRANDE, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS).		
446	7	UN	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL, COM GATILHO, TAMANHO GRANDE, AVANÇADO PARA O FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA DE 100 WATTS, VOLTAGEM BIVOLT(110/220 VOLTS).		
447	10	RL	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS		
448	5	RL	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS		
449	5	RL	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS		
450	2	RL	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS		
451	1	MT	PLÁSTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE		
452	150	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS TAMANHO A4		
453	50	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS TAMANHO A4		
454	100	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS TAMANHO A4		
455	50	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS TAMANHO A4		
456	200	UN	PLÁSTICO PASTA 4 FUROS A4		
457	3	UN	PRANCHETA DE MADEIRA PARA OFICIO, COM PREDEDOR METÁLICO		
458	45	UN	PRANCHETA DE MADEIRA PARA OFICIO, COM PREDEDOR METÁLICO		
459	5	UN	PRANCHETA ACRÍLICO PARA OFICIO, COM PREDEDOR METÁLICO		
460	25	JG	QUEBRA CABEÇA CONTENDO 24 PEÇAS		
461	10	CX	QUEBRA-CABEÇA INCLUSÃO SOCIAL CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COMPOSTO POR 24 PEÇAS RECORTADAS A LASER E UMA BASE MOLDURADA/BAIXO RELEVO, MEDINDO 33,5 X 27 CM, PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CRIANÇAS DE ETNIAS DIFERENTES DE MÃOS DADAS BRINCANDO EM RODA.		

462	4	UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS		
463	10	UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS		
464	8	UN	RÉGUA ACRILICO 30 CM SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA		
465	5	UN	RÉGUA ACRILICO 30 CM SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA		
466	40	UN	RÉGUA ACRILICO 30 CM SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA		
467	12	UN	RÉGUA ACRILICO 30 CM SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA		
468	9	PC	RÉGUA ACRILICO 30 CM,SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,EM ACRÍLICO,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA CONTENDO 10 UNIDADES.		
469	3	PC	RÉGUA ACRILICO 30 CM,SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS,EM ACRÍLICO,COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA CONTENDO 10 UNIDADES.		
470	8	UN	RELÓGIO DE PAREDE MOSTRADOR ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS		
471	2	UN	RELÓGIO DE PAREDE MOSTRADOR ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS		
472	200	MT	TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA TNT CORES VARIADAS		
473	5	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM		
474	15	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM		
475	4	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM		
476	10	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM		
477	20	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM		
478	3	UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO,COM PONTA,REBITE MACIÇO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM		
479	30	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO 12CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS.		
480	3	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO 12CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS.		
481	50	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO 12CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS.		
482	20	UN	TESOURA ESCOLAR MEDINDO 12CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS.		
483	10	UN	TESOURA PICOTAR 21 CM,LÂMINA EM AÇO INOX,CABO EM POLIPROPILENO		
484	5	CX	TINTA GUACHE CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES VARIADAS		
485	2	CX	TINTA GUACHE CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES VARIADAS		
486	90	UN	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS		
487	20	CX	TINTA GUACHE CONTENDO 06 UNIDADES EM CORES VARIADAS		
488	6	CX	TINTA GUACHE CONTENDO 06 UNIDADES EM CORES VARIADAS		

489	9	UN	TINTA GUACHE CORES VARIADAS		
490	3	UN	TINTA GUACHE CORES VARIADAS		
491	3	FR	TINTA PARA CARIMBO E PARA ENTINTADO 40 ML,CORES VARIADAS		
492	20	FR	TINTA PARA CARIMBO E PARA ENTINTADO 40 ML,CORES VARIADAS		
493	10	CX	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS,EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES		
494	10	UN	VERNIZ ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA,INDICADO PARA DAR ACABAMENTO EM PINTURAS ARTÍSTICAS EM TELA OU PINTURAS ARTESANAIS EM MADEIRA,PAPEL,CORTIÇA,CERÂMICA,GESSO,METAL E ISOPOR.NÃO TÓXICO. EMBALAGEM 100 ML		

**Observação: Fornecedores por gentileza baixar o sistema de cotação disponível no site: <http://www.horusdm.com.br/ferramentas.php>, e posteriormente solicitar ao departamento de licitação e/ou email [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br) a exportação dos itens para cotação. A proposta deve ser entregue em mídia e impressa obrigatoriamente.**

2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

3- Declaramos que no preço estão incluídos todas as despesas referentes à: todos os impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Administração de qualquer solidariedade entre outras.

4- Declaramos que o (s) objeto (s) acima solicitado(s)/licitado(s), foi elaborado em conformidade com o Termo de Referência, ANEXO II do Edital, e atende (m) as especificação (ões) mínima (s) exigida (s).

5- Condições de pagamento:.....

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Dados Bancários (no caso de depósito bancário): Ag.

n° conta

Atenciosamente,

Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante legal